



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012 SEGPLAN/GO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA O ESTADO DE GOIÁS, A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ABERTURA: 12/09/2012 às 09:00 horas (horário de Brasília)**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012**  
**PROCESSO Nº. 201000004046188 de 01/09/2010**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás – SEGPLAN torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **12/09/2012**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, relativo ao Processo em referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br).

**Kleiber Ferreira Veiga**  
**Pregoeiro**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012**  
**PROCESSO Nº. 201000004046188 de 01/09/2010**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 056/2012 – SEGPLAN, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO. A presente licitação será regida pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Estaduais Nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº. 7.562 de 01/03/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO OBJETO**

**1.1** O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**1.2** O Registro de Preços será formalizado por Ata de Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo II.

**1.3** A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas. pelas licitantes.

**1.4** A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente. O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Superintendente de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, com assessoramento que o mesmo considerar pertinente.

**1.5** Os Órgãos Participantes que integrarão a Ata de Registro de Preços e as quantidades estimadas por órgão participante, bem como os locais de entregas estão relacionados nos Anexos I A e I B deste Edital.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**1.6** O valor unitário máximo e o valor total estimado para os itens deste certame estão definidos no Item 3 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital e indicam o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar por esta contratação.

**1.7** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios previstos na Lei nº. 8.666/1993. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

## **2 – DO LOCAL, DATA E HORA**

**2.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no dia **12/09/2012** a partir das **09:00 horas (horário de Brasília)**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**2.2** As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre as **09:00 e 12:00 horas** do dia **12 de Setembro de 2012**.

**2.3** A fase competitiva (lances) terá início previsto para o dia **12/09/2012** a partir das **13:30 horas** e obedecerá o seguinte cronograma:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	HORA DO INÍCIO	HORA FIM
1	ALFINETE	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	2.179	13:30	13:32
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, nº 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	2.437	13:30	13:34
3	APAGADOR	APAGADOR - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plástico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	681	13:30	13:36
4	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PARA LÁPIS - material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	2.220	13:30	13:38
5	BARBANTE	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	17.668	13:30	13:40
6	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	2.190	13:30	13:42
7	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	1.365	13:30	13:44



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

8	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	955	13:30	13:46
9	BORRACHA APAGADORA	<b>LÁPIS BORRACHA</b> , material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	1.428	13:30	13:48
10	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	1.323	13:30	13:50
11	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	1.668	13:30	13:52
12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA (ORGANIZADOR DE MESA / BANDEJA PARA DOCUMENTOS)</b> - duplo, poliestireno.	UNID.	3.142	13:30	13:54
13	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelão, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	1.270	13:30	13:56
14	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	13.278	13:30	13:58
15	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	7.182	13:30	14:00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	4.521	13:30	14:02
17	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	1.584	13:30	14:04
18	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	1.550	13:30	14:06
19	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	1.189	13:30	14:08



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

20	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	2.432	13:30	14:10
21	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	1.540	13:30	14:12
22	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, (Preto, vermelho, azul).	CX. C/ 12 UNID.	5.776	13:30	14:14
23	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pinçel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	718	13:30	14:16
24	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	204	13:30	14:18
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	2.667	13:30	14:20
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	2.843	13:30	14:22
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	217	13:30	14:24
28	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliéster.	CX. C/ 100 FLS.	2.879	13:30	14:26
29	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m <sup>2</sup> , 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	482	13:30	14:28
30	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	21.163	13:30	14:30
31	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	17.415	13:30	14:32
32	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	26.959	13:30	14:34
33	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	17.146	13:30	14:36
34	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	29.815	13:30	14:38
35	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	4.376	13:30	14:40
36	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	509	13:30	14:42
37	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	8.546	13:30	14:44
38	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 12.	CX. C/ 72 UNID.	6.625	13:30	14:46



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

39	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 10.	CX. C/ 72 UNID.	10.051	13:30	18:48
40	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 08.	CX. C/ 72 UNID.	17.458	13:30	14:50
41	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 14.	CX. C/ 72 UNID.	4.801	13:30	14:52
42	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 09.	CX. C/ 72 UNID.	6.425	13:30	14:54
43	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 15.	CX. C/ 72 UNID.	11.370	13:30	14:56
44	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	3.724	13:30	14:58
45	ELÁSTICO	<b>ELÁSTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	16.549	13:30	15:00
46	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	7.868	13:30	15:02
47	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	12.056	13:30	15:04
48	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	7.416	13:30	15:06
49	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	12.599	13:30	15:08
50	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	11.420	13:30	15:10
51	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	2.339	13:30	15:12
52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.564	13:30	15:14
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.416	13:30	15:16
54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	1.911	13:30	15:18
55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.248	13:30	15:20
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.492	13:30	15:22
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.588	13:30	15:24

**Superintendência de Suprimentos e Logística**

Avenida República do Líbano, nº. 1.945, 1º andar, Setor Oeste • CEP: 74.115-030 • Goiânia – Goiás  
Telefones: (62) 3201-6684 / 3201-6517



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	1.311	13:30	15:26
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	1.513	13:30	15:28
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.480	13:30	15:30
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.383	13:30	15:32
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	1.704	13:30	15:34
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.400	13:30	15:36
64	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	1.907	13:30	156:38
65	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	2.999	13:30	15:40
66	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	775	13:30	15:42
67	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO</b> : material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	963	13:30	15:44
68	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS</b> , tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	1.024	13:30	15:46
69	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço niquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	2.917	13:30	15:48
70	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	8.562	13:30	15:50
71	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, marrom, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	6.161	13:30	15:52
72	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	3.057	13:30	15:54
73	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	1.168	13:30	15:56
74	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	5.600	13:30	15:58
75	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	4.299	13:30	16:00
76	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	7.612	13:30	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

77	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	8.982	13:30	16:02
78	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	2.285	13:30	16:04
79	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço níquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	22.791	13:30	16:06
80	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço níquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	6.055	13:30	16:08
81	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO TRILHO</b> - em aço níquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	10.498	13:30	16:10
82	ISOPOR	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	438	13:30	16:12
83	LAPIS DE COR	<b>LAPIS DE COR</b> - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	1.626	13:30	16:14
84	LÁPIS PRETO	<b>LÁPIS PRETO</b> , em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, número 2.	CX. C/ 144 UNID.	5.936	13:30	16:16
85	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	2.069	13:30	16:18
86	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	5.079	13:30	16:20
87	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	3.803	13:30	16:22
88	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	1.206	13:30	16:24
89	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	985	13:30	16:26
90	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	965	13:30	16:28
91	MARCADOR PERMANENTE	<b>MARCADOR PERMANENTE</b> - ponta poliéster, secagem rápida, auto-fixação, cores variadas, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	851	13:30	16:30
92	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO</b> - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	831	13:30	16:32
93	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	<b>TINTA PARA PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	571	13:30	16:34



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

94	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>MOLHADOR DE DEDOS</b> - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	1.432	13:30	16:36
95	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO:</b> Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	768	13:30	16:38
96	PAPEL	<b>PAPEL CONTACT</b> - transparente, plástico adesivo.	ROLO C/ 25 M	1.275	13:30	16:40
97	PAPEL ALMAÇO	<b>PAPEL ALMAÇO</b> - com pauta e margem, gramatura mínima 60g/m <sup>2</sup> , material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	1.380	13:30	16:42
98	PAPEL BOBINADO	<b>BOBINA / PAPEL BOBINADO</b> - para fax, material termossensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	2.865	13:30	16:44
99	PAPEL CREPOM	<b>PAPEL CREPOM</b> - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	1.074	13:30	16:46
100	PAPEL DE SEDA	<b>PAPEL DE SEDA</b> - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	236	13:30	16:48
101	PAPEL EMBRULHO	<b>PAPEL EMBRULHO</b> , semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	486	13:30	16:50
102	PAPEL LAMINADO	<b>PAPEL LAMINADO</b> - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	240	13:30	16:52
103	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fls.	PCT C/ 1/1	12.179	13:30	16:54
104	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fls.	PCT C/ 4/1	9.934	13:30	16:56
105	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	3.483	13:30	16:58
106	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com presilha (grampo trilho) tipo Romeo e Julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2270	13:30	17:00
107	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	7.037	13:30	17:02
108	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	1.462	13:30	17:04
109	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo médio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	4.322	13:30	17:06
110	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	374	13:30	17:08
111	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	401	13:30	17:10
112	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - com aba, A02, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	6.866	13:30	17:12
113	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	4.163	13:30	17:14
114	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	1.069	13:30	17:16



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

115	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2.597	13:30	17:18
116	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2.380	13:30	17:20
117	PASTA SUSPensa	<b>PASTA SUSPensa</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	3.531	13:30	17:22
118	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	2.206	13:30	17:24
119	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	1.197	13:30	17:26
120	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	4.154	13:30	17:28
121	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	4.245	13:30	17:30
122	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATÔMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	8.407	13:30	17:32
123	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	6.089	13:30	17:34
124	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	8.640	13:30	17:36
125	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	5.891	13:30	17:38
126	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	1.120	13:30	17:40
127	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	16.365	13:30	17:42
128	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	3.010	13:30	17:44
129	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	2.020	13:30	17:46
130	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	2.411	13:30	17:48



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**2.4** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**2.5** Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) do ramo pertinente ao seu objeto;
- b) que atendam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- c) que sejam cadastradas junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás- CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN/GO, com Certificado de Registro Cadastral – CRC homologado e válido na data de realização do Pregão ou que estiverem devidamente credenciados perante o sistema [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) para este Pregão.

**3.2** A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

**3.3** Como requisito para participação neste Pregão, a licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.4** Para participar desta licitação as licitantes não cadastradas no CADFOR poderão se valer de outros cadastros de fornecedores junto à Administração, –municipal, estadual ou federal- que atendam à legislação pertinente, a exemplo o SICAF, situação em que deverá efetuar o seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR e terá registro apenas na condição de “CREDENCIADO” junto ao CADFOR para participar do pregão.

**3.5** O referido credenciamento importará no preenchimento de formulário de responsabilidade e na apresentação de cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, procuração do responsável pela empresa e cópia da última alteração contratual.

**3.6** É vedada a participação de empresa:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**3.6.1** Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**3.6.2** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

**3.6.3** Que esteja suspensa de licitar junto ao CADFOR e ainda aqueles que não estiverem com cadastro homologado no CADFOR.

**3.6.4** Que esteja reunida em consórcio, pois consideramos que a formação de consórcio prejudicaria o caráter competitivo do certame para esse objeto.

**3.7** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a SEGPLAN não será em nenhum caso responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

#### **4 – DO CREDENCIAMENTO NO PREGÃO**

**4.1** Para participar do pregão eletrônico a licitante deverá se cadastrar através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**4.2** O acesso ao pregão se dará somente às licitantes com cadastro homologado pelo Cadastro de Fornecedores – CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN/GO, ou alternativamente o “CREDENCIADO” no CADFOR, que possibilita o acesso ao sistema do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**4.2.1** A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet.go não dará direito à licitante de credenciar-se para participar deste Pregão, em razão do bloqueio inicial da sua senha.

**4.2.2** O desbloqueio do login e da senha do fornecedor será realizado após a homologação do cadastro ou do credenciamento da licitante.

**4.3** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e senha pessoais e intransferíveis para acesso ao sistema eletrônico, validado quando da homologação do cadastro do fornecedor.

**4.4** O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.5** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SEGPLAN, promotora da



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Observações:

- 1 Caso o CRC emitido pelo CADFOR apresente “**status irregular**”, ou o outro Cadastro de Fornecedor porventura utilizado e que atenda aos requisitos previstos na legislação pertinente esteja com a documentação desatualizada, será assegurado ao licitante o direito de apresentar via email (pregaossl@gmail.com) a documentação atualizada e regular na própria sessão;
- 2 O licitante vencedor que se valer de outro cadastro para participar deste Pregão deverá providenciar o seu cadastro junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação.

**4.6** As informações complementares para o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone **(62) 3201-6576** e para operação no sistema Comprasnet.go pelo telefone **(62) 3201-6515**.

## **5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**5.1** Concluída a fase de credenciamento as licitantes registrarão as suas propostas. Só será aceita uma proposta por item de interesse para cada licitante, e ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas o Sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

**5.2** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) na data e hora estabelecidas neste edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** A Proposta Comercial deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, **indicando o valor unitário de cada item de interesse do licitante**. O ônus de comprovação de sua exequibilidade caberá exclusivamente à licitante.

**5.3.1** O sistema Comprasnet.go possibilita à licitante a exclusão/alteração da proposta dentro do prazo que o edital estipula para o registro de propostas. Ao término desse prazo, definido no item 2.2, não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

**5.4** A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**5.5** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6** As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**5.7** Todas as licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos.

**5.8** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título.

**5.9** A licitante detentora da melhor oferta, após a fase de lances, deverá enviar por fax Proposta Comercial contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- a)** Nome da Empresa, CNPJ, endereço, fone/fax, nº. da conta corrente, Banco, nº. da agência, nome do responsável;
- b)** Nº. do Pregão, Nº. do(s) Item(s);
- c)** Preço em Real, unitário e total, com no máximo duas casas decimais, onde deverá estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos e indiretos, conforme Modelo de Proposta de Preços constante no Anexo V. O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro;
- d)** Descrição do objeto ofertado, consoante com as exigências editalícias;
- e)** Prazo de validade da proposta de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será este considerado;
- f)** Data e assinatura do responsável.

## **6 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**6.1** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**6.2** Encerrado o prazo para registro das propostas elas serão analisadas pelo pregoeiro e em seguida, no horário marcado, será dado início à fase de lances através do sistema eletrônico, observada as regras de aceitação.

**6.3** Uma vez registrada a proposta não caberá a sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**6.4** Durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

**6.5** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item de interesse, observada a diferença mínima entre lances, o horário fixado e as regras de aceitação.

**6.5.1** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.5.2 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances de valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante e os com diferença menor que 0,10 (dez centavos) entre lances.**

**6.6** Não serão aceitos para o mesmo item 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**6.7** Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

**6.8** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame só terá continuidade quando possível a sua atuação, sem prejuízo dos atos realizados, ou poderá ele estabelecer nova data para continuar a sessão.

**6.9** O encerramento da etapa de lances será efetuado em **duas etapas**:

**6.9.1** A primeira etapa da fase de lances terá início às 13:30 h do dia 12/09/2012 para todos os itens, com encerramento às 13:32h para o primeiro item e sucessivamente, de 02 em 02 minutos para os itens subsequentes, até às 17:50h com o encerramento do item de nº. 132.

**6.9.2** Depois de transcorrida a primeira etapa da fase de lances de cada item, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente, item a item, após o que transcorrerá o tempo de 01 (um) minuto, prorrogado por mais 01 (um) minuto sempre que houver novo lance, transcorrido 01(um) minuto sem registro de lance será automaticamente encerrada a recepção de lances;

**6.10** Após encerradas as operações referidas no item acima o sistema ficará impedido de receber novos lances.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** O critério de julgamento será baseado no **menor preço por item**.

**7.2** Considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ofertar e manter o menor preço após a fase de lances e aplicação dos critérios de desempate e ainda for devidamente habilitada após apreciação da documentação.

**7.3** Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**7.3.1** O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, a proposta que em consonância com as especificações contidas no edital tenha apresentado o menor preço.

**7.4** Caso não se realizem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as exigências do Edital.

**7.5** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando a obter preço melhor.

**7.6** Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta.

**7.7** A detentora da melhor oferta deverá comprovar de imediato a sua situação de regularidade. A comprovação se dará mediante o encaminhamento ao pregoeiro da proposta comercial atualizada e da documentação de habilitação, conforme previsto no item **8.3** do Edital.

**7.8** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante detentora da melhor oferta desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre as licitantes.

**7.9** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b)** Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

c) Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço a marca ou a oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

**7.10** Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação por responsabilidade exclusiva da licitante ela poderá sofrer as sanções previstas no item 17 deste Edital.

**7.11** Da sessão pública do Pregão o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes; essa ata estará disponível para consulta no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**7.12** O resultado final será disponibilizado no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**7.13** Havendo empate, no caso de todas licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, serão utilizados, para fins de desempate, os seguintes critérios:

1º) o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;

2º) sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## **8 – DA HABILITAÇÃO**

**8.1** A habilitação da licitante detentora da melhor oferta será verificada ao final da etapa de lances.

**8.2** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

a) Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN;

b) **OU**, para as licitantes que participaram deste pregão se valendo de outro Cadastro junto à Administração, conforme prerrogativa do item 3.4 acima, todos os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira relacionados no Anexo IV deste Edital;

c) Atestado, emitido por entidade pública ou privada, comprovando experiência da proponente no fornecimento dos materiais de consumo objetos desta licitação. O atestado deverá conter ainda o nome da empresa/entidade contratante, o nome do responsável pelo atestado e a especificação do serviço prestado;

d) **DECLARAÇÃO** de que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, declarando ainda não possuir em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**8.3** A detentora da melhor oferta deverá comprovar a sua situação de regularidade no prazo de até **2 (duas) horas** após o encerramento da fase de lances. A comprovação se dará mediante encaminhamento da proposta comercial atualizada e da documentação de habilitação (descrita no item **8.2** deste edital), para o e-mail: [pregaossil@gmail.com](mailto:pregaossil@gmail.com).



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

Posteriormente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** do encerramento do pregão, deverá ser encaminhado, via correio ou representante, os memoriais originais da Proposta Comercial e a documentação exigida para habilitação, em original ou cópia autenticada

**8.4** Os documentos originais da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado para o endereço da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, na Avenida República do Líbano, nº1945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125, Goiânia – GO, com os seguintes dizeres:

**“PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012**  
**(Razão Social da licitante e CNPJ)**

**8.5** Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio no site correspondente.

**8.6** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**8.7** Se a documentação de habilitação não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada sob as penalidades cabíveis.

## **9 – DOS RECURSOS**

**9.1** Declarada a vencedora, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões por meio eletrônico e em formulário próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de até 10 (dez) minutos após abertura do prazo recursal pelo sistema.

**9.2** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**9.3** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

**9.4** À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, **através de formulário próprio do Sistema Eletrônico**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem as suas contra-razões, se o pretenderem, também através de formulário próprio do Sistema



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

Eletrônico e em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**9.5** Os recursos e contra recursos deverão ser redigidos em papel timbrado da empresa, datados, assinados, digitalizados e anexados nos campos próprios do sistema Comprasnet.go.

**9.6 O sistema não permitirá a gravação de recursos fora do prazo e não serão conhecidos os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente.**

**9.7** A apreciação dos recursos será feita pelo pregoeiro no prazo de até **3 (três) dias úteis**, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro justificadamente não reformar a sua decisão.

**9.8** A autoridade competente terá o prazo de até **3 (três) dias úteis** para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo devidamente comprovado.

**9.9** O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.10** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito via fax.

**9.11** As decisões dos recursos e contra recursos serão pela mesma forma gravados no campo próprio do sistema Comprasnet.go.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a autoridade superior homologará a licitação.

**10.2** Homologada a licitação pela autoridade superior, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

**10.3** A homologação da presente licitação compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN ou a pessoa cuja esta competência tenha sido delegada.

## **11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**11.1** Qualquer cidadão ou licitante poderá peticionar solicitando esclarecimentos e providências ou impugnando o ato convocatório em até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

**11.2** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

**11.3** Deferida a impugnação contra o Edital do Pregão, será designada nova data para realização do certame.

**11.4** Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, na **Avenida República do Líbano nº1.945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-125**. Também poderão ser enviados por meio eletrônico os arquivos contendo os pedidos de impugnação ou esclarecimentos, através do e-mail [pregaossil@gmail.com](mailto:pregaossil@gmail.com).

## **12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará o interessado para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo II) que após cumpridos os requisitos de publicidade terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas neste Edital.

**12.2** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** improrrogáveis, a contar da data da sua assinatura.

**12.2.1** Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

## **13 – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1** Será registrado o preço da licitante vencedora, conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:

- a)** os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor será divulgado em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b)** os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e dos respectivos preços a serem praticados.

## **14 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**14.1** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato **no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação**, conforme minuta constante do Anexo III, podendo este prazo ser prorrogado por justo motivo e a critério da Administração.

**14.2** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

**14.3** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato.

**14.4** O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**14.5** Como condição para a celebração do contrato e durante a vigência contratual o fornecedor registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**14.6** A critério da Administração, nos casos de compra com entrega imediata e integral, o “termo do contrato” poderá ser substituído por Nota de Empenho, observadas as disposições do §4º do art.62 da Lei 8.666/93.

## **15 – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**15.1** A Contratada deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente à entrega do material na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato.

**15.2** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

**15.3** O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento estabelecidos no item 8 da Termo de Referência, anexo I deste edital.

**15.4** Para efeito de liberação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal deverão ser comprovadas pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**15.5** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, ela será restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, devendo ser alteradas as



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

datas de vencimento, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; o prazo para o pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**15.6** Ocorrendo atraso no pagamento sem que a contratada tenha para tal concorrido, ela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## **16 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das contratações que poderão ser feitas a partir do registro de preços desta licitação correrão por conta dos recursos consignados nos orçamentos dos Órgãos e Entidades participantes, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos respectivos contratos, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **17 – DAS PENALIDADES**

**17.1** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar falsa documentação, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**17.2** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à Licitante ou à Contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**18.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra; após o registro da proposta no sistema não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**18.2** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.4** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5** Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando houver disposição em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente regular e integral na SEGPLAN.

**18.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**18.6.1** Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarreta irregularidades no procedimento em termos de processualização, bem como não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

**18.7** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

**18.8** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do Artigo 65 Lei nº8.666/1993.

**18.9** Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

**18.10** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e até a data da realização da sessão pública de abertura do Pregão.

**18.11** Caberá também à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**18.12** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.seplan.go.gov.br](http://www.seplan.go.gov.br) prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

**18.13** Para dirimir as questões relativas ao presente Edital elege-se como foro competente o de Goiânia – GO, com exclusão de qualquer outro.

## **19 – DOS ANEXOS**

Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Relação dos documentos que poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC

Goiânia, 27 de Agosto de 2012.

**Kleiber Ferreira Veiga**  
**Pregoeiro**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e de escritório de uso geral visando a atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Esta aquisição visa a recomposição de estoque do almoxarifado dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás para suprir a demanda de materiais de expediente e de escritório necessários ao desenvolvimento regular das suas atividades, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

**3. QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADOS**

**11.1 PLANILHA DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR TOTAL ESTIMADO.**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	25908	ALFINETE	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	2.179	2,96	6.449,84
2	25686	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, nº 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	2.437	37,33	90.973,21



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
3	25907	APAGADOR	<b>APAGADOR</b> - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plástico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	681	8,00	5.448,00
4	25918	APONTADOR PARA LÁPIS	<b>APONTADOR PARA LÁPIS</b> - material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	2.220	27,50	61.050,00
5	32854	BARBANTE	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	17.668	5,61	99.117,48
6	40330	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	2.190	20,00	43.800,00
7	30820	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	1.365	18,00	24.570,00
8	32564	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	955	16,00	15.280,00
9	42923	BORRACHA APAGADORA	<b>LÁPIS BORRACHA</b> , material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	1.428	24,13	34.457,64
10	25735	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	1.323	28,50	37.705,50
11	25924	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	1.668	46,18	77.028,24
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA (ORGANIZADOR DE MESA / BANDEJA PARA DOCUMENTOS)</b> - duplo, poliestireno.	UNID.	3.142	20,80	65.353,60
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelão, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	1.270	64,17	81.495,90
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	13.278	105,00	1.394.190,00
15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	7.182	25,00	179.550,00
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	4.521	25,00	113.025,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL</b> , escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	1.584	34,00	53.856,00
18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA</b> , escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	1.550	34,00	52.700,00
19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA</b> , escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	1.189	34,00	40.426,00
20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA</b> , escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	2.432	25,00	60.800,00
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	1.540	3,70	5.698,00
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, (Preto, vermelho, azul).	CX. C/ 12 UNID.	5.776	12,00	69.312,00
23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pincel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	718	24,00	17.232,00
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	204	27,25	5.559,00
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	2.667	30,30	80.810,10
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	2.843	31,70	90.123,10
27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	217	25,00	5.425,00
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliéster.	CX. C/ 100 FLS.	2.879	16,90	48.655,10
29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	482	36,00	17.352,00
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	21.163	1,33	28.146,79



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
31	25629	CLIPS PARA PAPEL	CLIPS PARA PAPEL, número 3/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	17.415	1,67	29.083,05
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	CLIPS PARA PAPEL, número 4/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	26.959	1,50	40.438,50
33	25631	CLIPS PARA PAPEL	CLIPS PARA PAPEL, número 6/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	17.146	2,20	37.721,20
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	CLIPS PARA PAPEL, número 2/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	29.815	1,33	39.653,95
35	174	COLA BASTÃO	COLA - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	4.376	15,43	67.521,68
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	COLA - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	509	51,60	26.264,40
37	42928	COLA LÍQUIDA	COLA - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	8.546	12,30	105.115,80
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 12.	CX. C/ 72 UNID.	6.625	5,52	36.570,00
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 10.	CX. C/ 72 UNID.	10.051	3,70	37.188,70
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 08.	CX. C/ 72 UNID.	17.458	3,58	62.499,64
41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 14.	CX. C/ 72 UNID.	4.801	5,42	26.021,42
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 09.	CX. C/ 72 UNID.	6.425	2,90	18.632,50
43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	COLCHETE DE FIXAÇÃO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº. 15.	CX. C/ 72 UNID.	11.370	7,20	81.864,00
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	CORRETIVO LIQUIDO - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	3.724	14,00	52.136,00
45	32844	ELÁSTICO	ELÁSTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	16.549	3,89	64.375,61
46	14375	ENVELOPE	ENVELOPE - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	7.868	26,00	204.568,00
47	32774	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	12.056	59,95	722.757,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
48	32776	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	7.416	77,80	576.964,80
49	32785	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	12.599	51,50	648.848,50
50	32817	ENVELOPE	ENVELOPE - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	11.420	45,00	513.900,00
51	32823	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	2.339	28,25	66.076,75
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.564	10,00	15.640,00
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.416	15,30	21.664,80
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	1.911	13,50	25.798,50
55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.248	7,90	9.859,20
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.492	10,00	14.920,00
57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.588	14,50	23.026,00
58	43594	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	1.311	15,30	26.071,20
59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	1.513	15,30	23.148,90
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.480	15,30	22.644,00
61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.383	15,30	21.159,90
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	1.704	15,30	26.071,20
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.400	15,40	21.560,00
64	32841	ESTILETE	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	1.907	18,00	34.326,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
65	32840	ESTILETE	ESTILETE - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	2.999	15,30	45.884,70
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	775	79,63	61.713,25
67	3234	ETIQUETA ADESIVA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	963	79,93	76.972,59
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	ETIQUETAS ADESIVAS, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras Inkjet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	1.024	14,03	14.366,72
69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR DE GRAMPO - em aço niquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	2.917	13,47	39.291,99
70	25970	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	8.562	12,13	103.857,06
71	25977	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, marrom, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	6.161	11,60	71.467,60
72	31217	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	3.057	9,33	28.521,81
73	42855	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	1.168	22,33	26.081,44
74	25813	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	5.600	16,20	90.720,00
75	25815	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	4.299	24,67	106.056,33
76	25817	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	7.612	15,47	117.757,64
77	25802	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	8.982	15,33	137.694,06
78	32884	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	2.285	49,48	113.061,80
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - aço niquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	22.791	2,80	63.814,80
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - aço niquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	6.055	13,52	81.863,60
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO TRILHO - em aço niquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	10.498	8,70	91.332,60



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
82	30561	ISOPOR	PLACA DE ISOPOR - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	438	198,33	86.868,54
83	25800	LAPIS DE COR	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	1.626	4,70	7.642,20
84	36745	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	5.936	30,00	178.080,00
85	25898	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	2.069	47,00	97.243,00
86	25899	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	5.079	45,00	228.555,00
87	25900	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	3.803	77,50	294.732,50
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	1.206	61,67	74.374,02
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	985	40,00	39.400,00
90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	965	24,80	23.932,00
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE - ponta poliéster, secagem rápida, auto-fixação, cores variadas, aplicação CD, DVD, papel, plástico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	851	36,00	30.636,00
92	49107	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	831	4,40	3.656,40
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	571	30,00	17.130,00
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	1.432	24,00	34.368,00
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	768	119,97	92.136,96
96	32769	PAPEL	PAPEL CONTACT - transparente, plástico adesivo.	ROLO C/ 25 M	1.275	41,90	53.422,50
97	25766	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMACO - com pauta e margem, gramatura mínima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	1.380	26,90	37.122,00
98	25917	PAPEL BOBINADO	BOBINA / PAPEL BOBINADO - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	2.865	119,63	342.739,95



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
99	25911	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	1.074	5,40	5.799,60
100	30556	PAPEL DE SEDA	PAPEL DE SEDA - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	236	10,90	2.572,40
101	2687	PAPEL EMBRULHO	PAPEL EMBRULHO, semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	486	50,00	24.300,00
102	19756	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	240	24,00	5.760
103	25824	PAPEL LEMBRETE	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fls.	PCT C/ 1/1	12.179	3,80	46.280,20
104	32848	PAPEL LEMBRETE	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fls.	PCT C/ 4/1	9.934	3,33	33.080,22
105	25772	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m2, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	3.483	11,33	39.462,39
106	25773	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - com presilha (grampo trilho) tipo Romeo e Julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2270	20,67	46.920,90
107	25769	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	7.037	94,90	667.811,30
108	25770	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	1.462	81,80	119.591,60
109	25771	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - tipo AZ (registradora), ofício, lombo médio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	4.322	93,27	403.112,94
110	32852	PASTA ARQUIVO	PASTA SANFONADA - 12 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	374	219,33	82.029,42
111	32853	PASTA ARQUIVO	PASTA SANFONADA - 31 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	401	251,00	100.891,60
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	PASTA COM ELÁSTICO - com aba, A02, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	6.866	26,33	180.781,78
113	25818	PASTA EM L	PASTA EM L - em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	4.163	6,00	24.978,00
114	25748	PASTA POLIONDA	PASTA POLIONDA - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	1.069	94,67	101.202,23
115	25749	PASTA POLIONDA	PASTA POLIONDA - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2.597	31,00	80.507,00
116	25750	PASTA POLIONDA	PASTA POLIONDA - com aba e elástico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	2.380	36,50	86.870,00
117	38223	PASTA SUSPensa	PASTA SUSPensa - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	3.531	30,00	105.930,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	2.206	26,40	58.238,40
119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	1.197	2,47	2.956,59
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	4.154	31,90	132.512,60
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	4.245	10,63	45.124,35
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATÔMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	8.407	11,40	95.839,80
123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	6.089	3,88	23.625,32
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	8.640	2,90	25.056,00
125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	5.891	2,50	14.727,50
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	1.120	3,98	4.457,60
127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	16.365	0,99	16.201,35
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	3.010	1,53	4.605,30
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	2.020	3,93	7.938,60
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	2.411	6,37	15.358,07

O valor total autorizado para esta aquisição é de R\$ 12.160.688,11 (Doze milhões cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos) conforme autorizado pelo parecer 684/2012-SSL.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS ITENS



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

- 4.1. As especificações mínimas dos itens estão em conformidade com a descrição constante no item 3.1, deste Termo de Referência.
- 4.2. Conforme Lei 8666/93, Art. 15, § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
- I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
  - II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
  - III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

**5. NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE**

**5.1 NORMATIZAÇÃO**

- 5.1.1 Os produtos supramencionados, objeto do presente certame, devem ser compatíveis com as referências e códigos descritos. Deverão ainda, ser novos, de primeira qualidade, para primeiro uso, não sendo aceito em hipótese alguma produtos reaproveitados, remanufaturados, reciclados e/ou falsificados, sob pena de afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.2 Os Produtos deverão ser de fabricação recente e possuir validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, sem prejuízo de prazo de validade diverso, definido neste termo ou quando a legislação o exigir, prevalecendo o que for maior.
- 5.1.3 Os produtos supramencionados, objeto do presente Termo de Referência, devem ser produzidos e atender aos requisitos definidos pelas normas técnicas:
- 5.1.3.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais NORMAS INTERNACIONAIS exigidas;
  - 5.1.3.2 da legislação pertinente ao INMETRO ou DNPM ou institutos/laboratórios credenciados pelos mesmos e/ou credenciados pela Associação Brasileira de Controle de Qualidade – ABCQ;
  - 5.1.3.3 da legislação pertinente, inclusive, as de preservação do meio ambiente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, Ministério da Saúde - MS e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

5.1.4 Além das obrigações previstas em lei e normas aplicáveis, demais exigências da Lei 8.666/93.

**5.2 AValiação DE CONFORMIDADE E QUALIDADE**

5.2.1 O Órgão Gerenciador da Ata para efeito de verificação da qualidade e conformidade às especificações técnicas deverá designar uma Comissão de Avaliação de Materiais para proceder à realização de ensaios/testes que serão executados durante o procedimento licitatório e/ou encaminhar para o INMETRO ou institutos/laboratórios credenciados pelo mesmo e/ou pela Associação Brasileira de Controle de Qualidade – ABCQ.

5.2.2 Além das obrigações previstas em lei e normas aplicáveis, demais exigências da Lei 8.666/93.

**6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA E TESTES**

6.1. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos itens para os quais foi classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da sessão de julgamento das propostas, para avaliação técnica de compatibilidade com o objeto especificado.

6.2. Para proceder à análise da conformidade das amostras com as especificações constantes do item 3.1, aferindo a qualidade dos materiais e demais características segundo exigidos neste termo, com vistas a garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos, poderá ser constituído uma Comissão de Avaliação de Materiais ou será requisitado outros setores competentes para auxiliar nesta ação.

6.3. Caso as amostras do autor da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições de análises e assim sucessivamente.

6.4. Todos os materiais objetos deste Termo estarão sujeitos à solicitação de amostra.

6.5. Conforme Lei nº. 8.666/93 – Art. 75, ”Salvo disposições em contrário, constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.”.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 7.1. A entrega será realizada, em sua totalidade, aos Órgãos Participantes, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, a qual terá valor contratual conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93;
- 7.2. A CONTRATADA que não cumprir o prazo estipulado ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.3. Os materiais deverão ser entregues de conformidade com a descrição do Anexo I, em quantidades, qualidade e especificações do item no (s) local (is) de entrega indicado pelo Órgão Participante, constante no Anexo II;
- 7.3.1. O prazo de validade dos produtos é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de recebimento do produto, ou prazo indeterminado, devendo a informação constar na embalagem do produto. Para produtos que apresentem validade indeterminada e não conste na embalagem o fornecedor deverá encaminhar ao Órgão solicitante carta do fabricante com tal informação;
- 7.3.2. Os materiais deverão ser entregues embalados e em perfeitas condições de armazenamento, contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação/ lote, identificação da Contratada, (razão social, nº do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame (número do Edital);
- 7.3.3. O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega, sendo que o descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, sem ônus para a Administração Pública, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
- 7.3.4. O horário de entrega, o veículo permitido, bem como demais informações que se fizerem necessárias, serão definidos pelo solicitante no momento do envio autorização de fornecimento, não sendo necessariamente em horário comercial.

**8. DO RECEBIMENTO**

- 8.1. No recebimento e aceitação dos produtos serão considerados, no que couberem, observando as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**8.2.** Os materiais serão recebidos:

8.2.1 **Provisoriamente**, para avaliação da conformidade do material fornecido com as especificações do termo de referência e verificação da quantidade;

8.2.2 **Definitivamente**, pela CONTRATANTE, mediante autorização de fornecimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material e conseqüente aceitação;

**8.3.** O(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com a descrição/especificação constante deste Termo de Referência, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA detentora do Preço Registrado será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, às suas expensas.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela CONTRATANTE das Notas Fiscais/Faturas, correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato;

**9.2.** Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação;

**9.3.** A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em Edital.

## 10. DO CONTRATO

**10.1.** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e sua gestão ficará a cargo do setor competente a ser indicado pela Contratante;

**10.2.** É facultada a substituição do contrato, por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**10.3.** No ato da assinatura do contrato, deverá estar definido o cronograma de entregas, baseado no quantitativo total contratado.

**11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 11.2.1 A CONTRATADA deverá possuir os requisitos completos para a execução e fornecimento dos materiais adquiridos;
- 11.2.2 Fornecer, durante a vigência do contrato, o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;
- 11.2.3 Fornecer os produtos enquadrados nas normas ISO, quando houver, bem como nas Normas da ABNT e demais exigidas;
- 11.2.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- 11.2.5 No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante;
- 11.2.6 Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;
- 11.2.7 Entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- 11.2.8 Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 1 (um) dia, a partir da ciência da rejeição;
- 11.2.9 Comunicar à Administração dos órgãos e entidades do Estado de Goiás, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 11.2.10 Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

11.2.11 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **11.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

11.2.1 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

11.2.2 Definir o local de entrega dos materiais ou prestação de serviços;

11.2.3 Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.2.4 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

11.2.5 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

11.2.6 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

11.2.7 Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** À LICITANTE e à CONTRATADA, que incorram nas faltas previstas nos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos Artigos da Lei federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

**12.2. A multa incorrida será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, aplicada em dobro no caso de reincidência.**

**12.3.** A CONTRATADA ficará sujeita às condições previstas em lei e normas aplicáveis, além das obrigações assumidas neste Termo de Referência.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**13. CONSIDERAÇÕES AO REGISTRO DE PREÇO**

- 13.1.** A Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 13.2.** O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Superintendente da Superintendência de Suprimentos e Logísticas/ SEGPLAN;
- 13.3.** A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses;
- 13.4.** Após assinatura da Ata de Registro de Preços, em momento oportuno e conveniente, cada Órgão Participante poderá solicitar autorização ao Órgão Gerenciador da Ata para proceder à abertura de processo administrativo para efetivação da aquisição/ contratação.
- 13.5.** A identificação dos órgãos participantes e suas respectivas quantidades anuais estimadas encontram-se no Anexo I.

**14. ANEXOS**

- 14.1.** Anexo I: ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS
- 14.2.** Anexo II: ÓRGÃOS PARTICIPANTES E RESPECTIVOS ENDEREÇOS PARA ENTREGA DO OBJETO.
- 14.3.** Anexo III: DA PLANILHA DE APURAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO

**15. RESPONSÁVEL (IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 15.1.** Adriane Carvalho de Souza – Gerência de Aquisições e Contratos/Registro de Preço
- 15.2.** Sandra Nishi – Gerência de Aquisições e Contratos/Registro de Preço

Goiânia, abril de 2012.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**ANEXO I-A - ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	1	2	3	4	5	6	7	8
					AGDR	AGECOM	AGEPEL	AGETOP	AGR	AGRODEFESA	AGSEP	CASA CIVIL
1	25908	ALFINETE	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	3	60	10	30	36	-	-	-
2	25686	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, n° 04, com tampa plastica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	5	48	3	40	12	-	25	35
3	25907	APAGADOR	APAGADOR - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plastico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	2	5	5	10	3	12	-	2
4	25918	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PARA LÁPIS - material metal e plastico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	5	120	5	150	24	-	10	15
5	32854	BARBANTE	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	5	60	25	40	12	100	480	20
6	40330	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	1	5	-	5	12	-	9	5
7	30820	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	1	24	10	10	2	-	5	-
8	32564	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	-	8	-	2	2	-	12	1
9	42923	BORRACHA APAGADORA	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	-	-	3	4	50	-	48	-
10	25735	CADERNO	CADERNO BROCHURA - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	-	6	3	2	150	30	60	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

11	25924	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	1	6	2	2	20	30	60	2
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA</b> (Organizados de mesa/bandeja para documentos) - duplo, poliestireno.	UNID.	25	40	20	50	20	-	100	25
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelão, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	1	40	6	4	10	-	240	-
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	1	10	15	320	5	-	-	10
15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - COR AZUL, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	3	40	20	10	10	50	24	30
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - COR PRETA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	2	12	15	10	10	50	24	30
17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	5	5	10	10	-	6	15
18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	5	-	10	50	-	4	10
19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRAFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	-	2	-	5	3	-	2	5



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	1	2	5	5	20	-	24	15
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plastico, medindo 8mm de diametro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	-	40	30	20	20	-	60	-
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.	CX. C/ 12 UNID.	2	40	5	60	10	30	250	70
23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pincel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	-	2	-	7	10	-	12	3
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	5	-	1	5	-	-	2
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	1	8	-	1	2	-	-	15
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	1	8	-	5	50	-	-	15
27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	5	-	3	20	-	-	3
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliester.	CX. C/ 100 FLS.	1	-	1	1	24	-	60	5
29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	1	3	3	1	12	50	-	-
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	120	100	200	360	-	120	250
31	25629	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	-	100	300	60	-	120	200
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	-	100	200	12	50	120	250



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

33	25631	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	2	72	100	200	50	-	120	200
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	4	240	100	200	360	-	120	250
35	174	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	3	24	5	16	60	30	250	150
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	-	8	1	40	20	-	12	3
37	42928	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	1	24	100	20	500	-	240	-
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12.	CX. C/ 72 UNID.	-	60	-	200	2	-	25	100
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10.	CX. C/ 72 UNID.	-	-	10	400	2	50	25	80
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08.	CX. C/ 72 UNID.	-	60	10	100	2	50	25	120
41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14.	CX. C/ 72 UNID.	-	-	-	200	2	-	-	30
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09.	CX. C/ 72 UNID.	3	-	-	100	5	50	18	100
43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15.	CX. C/ 72 UNID.	15	36	10	200	3	-	25	30
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	5	12	5	200	2	50	125	20
45	32844	ELÁSTICO	<b>ELÁSTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	-	50	15	350	2	-	10	200
46	14375	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	-	-	3	20	5	-	360	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

47	32774	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	25	3	10	2	-	15	10
48	32776	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	-	5	10	5	-	15	5
49	32785	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	-	20	6	10	2	-	15	10
50	32817	ENVELOPE	ENVELOPE - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	1	5	3	4	6	-	2	5
51	32823	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	-	25	1	10	10	-	15	10
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	5	-	10	60	-	-	30
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	-	-	50	5	-	-	30
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	-	5	-	10	6	-	-	30
55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	5	-	10	12	-	-	-
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	5	-	200	5	-	-	-
57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	5	-	200	24	-	-	-
58	25711	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	1	5	-	10	10	-	-	-
59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	-	-	-	20	20	-	-	-
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	6	-	20	100	20	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	-	20	50	-	-	-
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	-	-	-	10	240	-	-	-
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	-	10	50	-	-	-
64	32841	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	-	3	3	50	12	-	60	10
65	32840	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	1	15	3	100	10	-	60	20
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	-	-	-	1	5	2	120	10
67	3234	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO</b> : material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	-	-	15	1	5	2	-	-
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS</b> , tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	10	24	30	10	10	2	120	20
69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço niquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	-	10	30	10	10	-	12	20
70	25970	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	2	30	200	100	30	-	2.000	70
71	25977	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, marron, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	-	30	150	100	6	-	2.000	-
72	31217	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	2	8	20	10	10	-	120	30



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

73	42855	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	-	-	30	10	20	-	240	30
74	25813	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	-	20	30	20	20	-	800	20
75	25815	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	-	25	100	20	20	-	120	20
76	25817	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	-	60	10	50	3	-	300	165
77	25802	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medinda aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	12	50	30	200	5	50	480	80
78	32884	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, caracterÁsticas adicionais: medinda aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	1	12	5	100	30	-	120	20
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	5	36	40	200	6	-	2	300
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	2	24	10	50	500	-	1	-
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO TRILHO</b> - em aço niquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	5	24	-	150	250	-	72	20
82	30561	ISOPOR	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	-	2	300	-	-	-
83	25800	LAPIS DE COR	<b>LAPIS DE COR</b> - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	-	-	20	20	10	-	60	-
84	36745	LÁPIS PRETO	<b>LÁPIS PRETO</b> , em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	1	5	5	7	15	-	60	15
85	25898	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	2	10	10	-	240	20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

86	25899	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	1	15	3	10	5	10	480	25
87	25900	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	-	-	5	10	6	10	480	30
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	-	4	6	20	6	20	60	20
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	-	20	50	20	60	-
90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, nao recarregavel, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	1	2	-	10	100	3	20	10
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE - ponta poliester, secagem rapida, auto-fixacao, cores variadas, aplicacao CD, DVD, papel, plastico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	1	2	3	20	2	-	20	20
92	18332	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	3	10	-	10	5	-	-	2
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	1	12	-	5	2	-	18	5
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	-	36	3	15	100	-	15	50
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	-	5	-	3	5	-	-	10
96	32769	PAPEL	PAPEL CONTACT - transparente, plastico adesivo.	ROLO C/ 25 M	3	4	10	10	100	-	-	2
97	25766	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMACO - com pauta e margem, gramatura minima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	-	2	1	5	50	-	-	10
98	25917	PAPEL BOBINADO	BOBINA / PAPEL BOBINADO - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	1	30	1	10	10	-	240	15



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

99	25911	PAPEL CREPOM	<b>PAPEL CREPOM</b> - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	-	2	300	-	12	-
100	30556	PAPEL DE SEDA	<b>PAPEL DE SEDA</b> - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	-	-	5	2	20	-	-	-
101	2687	PAPEL EMBRULHO	<b>PAPEL EMBRULHO</b> , semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	-	3	1	2	100	-	-	-
102	19756	PAPEL LAMINADO	<b>PAPEL LAMINADO</b> - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	1	-	-	4	50	-	6	-
103	25824	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fis.	PCT C/ 1/1	-	10	300	200	200	50	-	700
104	32848	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fis.	PCT C/ 4/1	-	10	100	100	3	-	-	175
105	25772	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m2, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	20	-	30	40	3	-	100	30
106	25773	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com presilha (grampo trilho) tipo romeo e julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	15	-	5	40	50	30	100	-
107	25769	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	3	8	5	30	15	-	150	15
108	25770	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	3	8	2	30	20	-	150	15
109	25771	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo médio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	2	-	2	10	10	2	150	15
110	32852	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	1	3	-	20	5	2	24	-
111	32853	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elástico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	1	3	-	20	-	2	24	15
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - com aba, A02, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	10	-	5	30	100	-	360	30



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

113	25818	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	10	25	10	30	20	-	240	200
114	25748	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	2	-	-	20	10	-	72	-
115	25749	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	3	12	3	30	10	-	360	-
116	25750	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	5	12	5	30	5	-	360	30
117	38223	PASTA SUSPENSA	<b>PASTA SUSPENSA</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura minima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	1	30	10	10	10	-	290	10
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	1	100	3	10	5	-	30	10
119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	2	36	10	10	-	-	2	5
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	15	36	20	200	20	-	360	40
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	-	12	-	100	50	-	180	10
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	2	50	20	20	-	-	200	10
123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	10	120	10	100	-	-	120	10
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho officio, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	10	36	15	150	-	200	480	5
125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	-	40	-	50	50	-	240	-
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	2	10	10	50	-	-	120	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	-	150	30	200	100	-	600	400
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	-	5	-	50	-	100	180	-
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	10	36	-	100	-	-	180	-
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	6	5	20	50	-	-	240	60

**ANEXO I-A - ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS (continuação...)**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	9	10	11	12	13	14	15	16
					CGE	DEFENSORIA PÚBLICA	DETRAN	EMATER	FAPEG	GM	GOIÁS FOMENTO	GOIÁS INDUSTRIAL
1	25908	ALFINETE	<b>ALFINETE</b> - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	20	-	-	-	5	18	-	-
2	25686	ALMOFADA PARA CARIMBO	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - CORES DIVERSAS, n° 04, com tampa plastica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	20	2	40	200	20	9	-	-
3	25907	APAGADOR	<b>APAGADOR</b> - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plastico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	10	-	-	-	5	8	-	-
4	25918	APONTADOR PARA LÁPIS	<b>APONTADOR PARA LÁPIS</b> - material metal e plastico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	20	3	-	200	5	25	50	1
5	32854	BARBANTE	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	20	5	1.440	300	10	32	10	6



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

6	40330	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	20	2	12	320	20	60	12	2
7	30820	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	20	-	-	-	10	5	10	-
8	32564	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	20	1	-	-	4	1	-	-
9	42923	BORRACHA APAGADORA	<b>LÁPIS BORRACHA</b> , material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	30	1	-	240	-	21	-	-
10	25735	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	40	-	-	-	5	20	-	-
11	25924	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	40	-	-	-	5	15	-	-
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA</b> (Organizados de mesa/bandeja para documentos) - duplo, poliestireno.	UNID.	50	-	-	-	15	17	50	-
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelao, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	50	-	-	-	10	7	-	-
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	50	-	864	5.000	20	37	600	-
15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	100	20	240	200	3	19	10	-
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	100	8	240	100	1	19	10	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	100	-	-	-	1	17	20	10
18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	100	-	-	-	1	15	20	1
19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	100	-	-	-	1	10	10	1
20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	100	5	58	60	-	9	10	-
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plastico, medindo 8mm de diametro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	100	5	20	-	2	8	-	-
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.	CX. C/ 12 UNID.	100	3	90	100	30	21	20	3
23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pinçel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	100	-	2	60	1	14	20	1
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	50	-	12	-	2	7	-	-
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	50	-	-	2.000	1	10	-	-
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	50	-	-	2.000	1	10	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	50	-	12	-	1	5	-	-
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliéster.	CX. C/ 100 FLS.	10	1	-	-	1	6	-	-
29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	10	-	6	-	2	2	-	-
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	30	-	400	30	18	50	20
31	25629	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	50	30	1.200	400	50	15	50	20
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	50	30	-	400	50	30	60	10
33	25631	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	50	30	1.200	400	20	26	60	-
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	50	30	-	400	50	24	80	50
35	174	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	50	10	-	50	50	31	100	6
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	50	-	-	-	10	18	50	-
37	42928	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	50	-	-	-	5	66	-	-
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12.	CX. C/ 72 UNID.	30	3	-	200	5	13	50	-
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10.	CX. C/ 72 UNID.	30	3	-	-	5	16	50	-
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08.	CX. C/ 72 UNID.	30	3	840	200	5	15	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14.	CX. C/ 72 UNID.	30	-	-	-	5	9	-	-
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09.	CX. C/ 72 UNID.	30	-	-	-	1	9	-	-
43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15.	CX. C/ 72 UNID.	30	3	-	-	1	9	-	-
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	50	5	80	100	4	17	50	2
45	32844	ELÁSTICO	<b>ELASTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	100	3	600	10	10	23	100	-
46	14375	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	1.000	15	-	-	100	30	-	-
47	32774	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	1.000	8	77	-	50	26	-	-
48	32776	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	1.000	-	58	-	50	24	-	-
49	32785	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	1.000	8	115	-	50	25	-	4
50	32817	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	1.000	1	-	-	20	6	-	-
51	32823	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	1.000	6	-	-	20	23	-	-
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.000	-	24	40	1	9	-	2
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.000	-	-	40	1	8	-	-
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	1.000	-	24	40	1	5	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.000	-	24	40	1	10	-	-
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.000	-	24	40	1	10	-	1
57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	1.000	-	-	40	1	7	-	-
58	25711	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	1.000	-	-	40	1	11	-	-
59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	1.000	-	-	40	1	11	-	-
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.000	-	-	40	1	15	-	-
61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.000	-	-	40	1	15	-	-
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	1.000	-	-	40	1	11	-	-
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	1.000	-	-	40	1	15	-	-
64	32841	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	1.000	-	18	20	1	7	-	1
65	32840	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	1.000	5	18	120	1	4	10	-
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	10	-	-	-	1	1	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

67	3234	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO:</b> material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	10	-	-	-	-	3	-	-
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS,</b> tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	100	16	-	-	4	17	20	-
69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço níquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	50	3	18	40	4	4	20	1
70	25970	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	100	1	-	-	10	40	50	4
71	25977	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, marron, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	100	-	180	-	10	36	30	-
72	31217	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	100	-	-	-	10	24	10	-
73	42855	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	100	-	-	-	10	24	-	-
74	25813	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	200	-	60	100	10	56	-	-
75	25815	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	300	-	-	-	10	43	-	-
76	25817	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	500	10	240	100	10	71	-	6
77	25802	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medinda aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	200	20	100	400	20	20	20	7



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

78	32884	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medinda aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	200	15	10	50	5	7	15	-
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	10	1	720	600	40	38	60	-
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	10	1	-	100	10	4	30	-
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO TRILHO</b> - em aço niquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	100	-	96	-	200	23	150	1
82	30561	ISOPOR	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	100	-	2	-	1	-	-	-
83	25800	LAPIS DE COR	<b>LAPIS DE COR</b> - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	100	-	50	-	4	-	-	-
84	36745	LÁPIS PRETO	<b>LÁPIS PRETO</b> , em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	100	2	5	25	1	13	-	-
85	25898	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	100	4	-	100	2	21	10	-
86	25899	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	100	8	10	100	1	26	2	-
87	25900	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	100	8	120	-	1	18	-	-
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	100	2	120	100	4	10	-	7
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	100	-	120	200	-	7	-	-
90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, nao recarregavel, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	50	-	-	-	2	2	10	-
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	<b>MARCADOR PERMANENTE</b> - ponta poliester, secagem rapida, auto-fixacao, cores variadas, aplicacao CD, DVD, papel, plastico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	50	2	-	-	10	7	5	2

**Superintendência de Suprimentos e Logística**

Avenida República do Líbano, nº. 1.945, 1º andar, Setor Oeste • CEP: 74.115-030 • Goiânia – Goiás

Telefones: (62) 3201-6684 / 3201-6517



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

92	18332	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO</b> - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	10	-	-	-	1	2	-	-
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	<b>TINTA PARA PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	50	2	-	60	5	6	-	-
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>MOLHADOR DE DEDOS</b> - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	10	5	12	10	2	15	80	1
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO:</b> Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	10	-	96	-	1	2	-	-
96	32769	PAPEL	<b>PAPEL CONTACT</b> - transparente, plastico adesivo.	ROLO C/ 25 M	10	-	6	-	4	9	10	-
97	25766	PAPEL ALMAÇO	<b>PAPEL ALMACO</b> - com pauta e margem, gramatura mínima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	10	-	-	-	1	5	-	-
98	25917	PAPEL BOBINADO	<b>BOBINA / PAPEL BOBINADO</b> - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	100	-	10	30	4	9	-	-
99	25911	PAPEL CREPOM	<b>PAPEL CREPOM</b> - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	100	-	10	-	10	-	-	-
100	30556	PAPEL DE SEDA	<b>PAPEL DE SEDA</b> - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	50	-	10	-	1	3	-	-
101	2687	PAPEL EMBRULHO	<b>PAPEL EMBRULHO</b> , semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	10	-	10	-	2	1	-	-
102	19756	PAPEL LAMINADO	<b>PAPEL LAMINADO</b> - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	10	-	10	-	4	-	-	-
103	25824	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fis.	PCT C/ 1/1	100	20	60	-	100	291	150	-
104	32848	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fis.	PCT C/ 4/1	200	15	9	-	100	200	150	1



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

105	25772	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m2, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	50	-	30	-	100	17	-	2
106	25773	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com presilha (grampo trilho) tipo romeo e julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	50	-	-	-	100	30	30	2
107	25769	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	100	-	12	150	4	44	30	-
108	25770	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	100	-	6	200	4	6	-	-
109	25771	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo medio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	100	-	-	-	4	5	10	-
110	32852	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	100	-	-	-	2	4	-	-
111	32853	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	100	-	-	-	2	1	-	-
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - com aba, A02, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	500	-	-	100	4	35	40	2
113	25818	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	500	-	-	-	50	143	50	2
114	25748	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	500	-	-	100	2	4	-	-
115	25749	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	500	-	-	100	4	3	-	-
116	25750	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	500	-	-	100	4	8	-	-
117	38223	PASTA SUSPensa	<b>PASTA SUSPensa</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	30	-	24	200	8	4	-	1
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	50	2	4	60	4	6	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	100	-	-	-	1	8	3	-
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	100	5	5	100	10	9	40	2
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	100	10	30	100	20	4	10	2
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	50	-	204	100	10	11	10	-
123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	100	3	48	500	20	11	30	-
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho offico, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	500	-	-	200	10	26	-	2
125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	200	30	-	200	2	60	-	-
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	200	-	-	-	2	22	-	-
127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	200	30	240	500	20	68	80	4
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	100	-	-	100	10	25	30	2
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	100	10	10	100	10	15	10	2
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	100	-	15	-	10	20	10	2



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**ANEXO I-A ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS (continuação...)**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	17	18	19	20	21	22	23	24
					GOIÁS TURISMO	GOIÁS PREV	IPASGO	JUCEG	PGE	SEARTI	SEAGRI	SEC. REG. MET. GO
1	25908	ALFINETE	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	10	1	10	1	120	5	-	5
2	25686	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, n° 04, com tampa plastica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	1	-	20	23	120	1	2	2
3	25907	APAGADOR	APAGADOR - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plastico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	2	-	-	-	20	-	-	-
4	25918	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PARA LÁPIS - material metal e plastico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	6	5	10	21	240	2	4	2
5	32854	BARBANTE	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	1	-	800	480	600	5	40	12
6	40330	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	4	-	12	36	240	1	2	1
7	30820	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	-	10	-	5	240	2	2	2
8	32564	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	-	-	-	-	240	-	-	-
9	42923	BORRACHA APAGADORA	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	5	-	-	40	6	2	3	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

10	25735	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	10	-	-	49	240	2	-	2
11	25924	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	10	-	-	49	240	2	4	2
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA</b> (Organizados de mesa/bandeja para documentos) - duplo, poliestireno.	UNID.	20	-	40	50	80	20	40	20
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelao, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	-	-	16	2	48	-	-	-
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	10	-	-	-	96	10	30	10
15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	10	-	100	51	120	10	10	10
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	5	-	50	30	120	5	5	10
17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	-	31	120	-	-	5
18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	-	29	120	2	-	5



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	-	-	-	29	120	-	-	2
20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	3	-	30	29	60	2	2	5
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plastico, medindo 8mm de diametro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	1	-	-	-	6	-	-	5
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.	CX. C/ 12 UNID.	10	80	100	85	40	10	8	6
23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pincel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	-	-	-	-	2	-	1	1
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	-	2	2	-	-	-	-
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	10	5	2	2	-	4	10	-
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	10	5	2	2	-	4	10	-
27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	-	2	1	-	-	-	-
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, pelicula de poliester.	CX. C/ 100 FLS.	-	-	1	240	24	-	5	1
29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	2	-	5	1	-	-	3	1
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	100	-	480	480	10	-	5



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

31	25629	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	20	100	-	480	480	20	60	5
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	100	700	480	480	5	25	5
33	25631	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	-	300	490	480	10	9	5
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	100	400	480	480	20	3	5
35	174	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	10	10	100	23	30	2	2	2
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	1	-	4	6	15	1	2	2
37	42928	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	-	-	600	-	360	4	25	-
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12.	CX. C/ 72 UNID.	10	-	200	10	300	5	20	5
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10.	CX. C/ 72 UNID.	-	-	-	10	300	10	-	5
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08.	CX. C/ 72 UNID.	-	100	2.200	-	300	50	-	5
41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14.	CX. C/ 72 UNID.	-	-	-	10	300	-	20	5
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09.	CX. C/ 72 UNID.	-	50	-	-	300	-	-	5
43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15.	CX. C/ 72 UNID.	20	-	-	-	300	5	30	5
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	5	-	40	88	30	1	-	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

45	32844	ELÁSTICO	<b>ELÁSTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	20	500	1.000	500	36	30	20	10
46	14375	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	-	-	-	-	30	2	-	20
47	32774	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	8	-	20	-	12	2	-	-
48	32776	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	4	-	24	5	12	2	-	-
49	32785	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	4	-	24	5	48	5	-	10
50	32817	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	2	50	1	5	12	10	-	2
51	32823	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	2	-	20	5	12	-	-	-
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	5	2	-	2	-	-	2	-
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	5	-	-	2	-	-	3	-
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	5	2	-	2	-	-	2	-
55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	2	-	-	-	6	2	-
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	-	3	-	-	-	4	-
57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	5	-	4	-	-	5	4	-
58	25711	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	-	3	-	1	-	-	5	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	-	-	-	1	-	-	5	-
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	10	-	-	-	3	-
61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	-	-	-	-	-	-
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	-	-	-	-	-	-	3	-
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	-	-	-	2	-	-
64	32841	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	5	-	6	42	15	2	1	3
65	32840	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	-	-	6	20	30	-	8	3
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	-	-	-	-	12	-	1	-
67	3234	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO</b> : material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	-	-	-	-	24	-	1	-
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS</b> , tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	40	-	-	-	24	20	-	10
69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço niquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	10	-	10	29	30	3	5	10
70	25970	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	25	-	250	120	150	4	10	20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

71	25977	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, marron, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	10	-	250	120	10	10	5	-
72	31217	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	2	-	30	100	12	3	5	10
73	42855	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	-	-	50	100	36	-	3	10
74	25813	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	10	-	50	80	60	-	5	5
75	25815	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	-	20	40	80	50	5	10	5
76	25817	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	-	50	-	-	300	-	-	5
77	25802	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medinda aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	20	10	200	230	180	20	30	10
78	32884	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medinda aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	-	-	2	80	12	4	-	5
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - aço niquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	30	10	800	1.090	120	20	30	10
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - aço niquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	1	-	10	500	60	-	-	5
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO TRILHO - em aço niquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	20	25	11	300	-	10	-
82	30561	ISOPOR	PLACA DE ISOPOR - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	-	-	10	-	-	-
83	25800	LAPIS DE COR	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	-	-	-	10	60	-	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

84	36745	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	2	10	12	20	4	1	5	5
85	25898	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	10	4	24	2	5	1
86	25899	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	6	-	6	4	24	2	10	2
87	25900	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	-	-	6	2	48	-	5	1
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	10	-	-	49	12	3	10	1
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	-	48	12	1	-	2
90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, nao recarregavel, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	-	-	-	-	20	-	1	-
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE - ponta poliester, secagem rapida, auto-fixacao, cores variadas, aplicacao CD, DVD, papel, plastico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	10	1	-	2	20	5	2	1
92	18332	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	-	5	-	-	4	5	-	-
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	1	-	10	10	10	1	-	1
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	10	10	33	6	50	2	2	2
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	-	1	60	1	48	5	-	-
96	32769	PAPEL	PAPEL CONTACT - transparente, plastico adesivo.	ROLO C/ 25 M	-	1	-	3	24	-	5	2



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

97	25766	PAPEL ALMAÇO	<b>PAPEL ALMACO</b> - com pauta e margem, gramatura mínima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	2	-	1	1	0	-	2	-
98	25917	PAPEL BOBINADO	<b>BOBINA / PAPEL BOBINADO</b> - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	3	10	35	1	180	3	5	-
99	25911	PAPEL CREPOM	<b>PAPEL CREPOM</b> - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	-	-	0	-	-	-
100	30556	PAPEL DE SEDA	<b>PAPEL DE SEDA</b> - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	-	-	-	-	0	-	-	-
101	2687	PAPEL EMBRULHO	<b>PAPEL EMBRULHO</b> , semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	3	-	-	-	24	-	-	-
102	19756	PAPEL LAMINADO	<b>PAPEL LAMINADO</b> - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	-	-	-	-	0	-	-	-
103	25824	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fls.	PCT C/ 1/1	200	50	-	2.050	240	150	-	50
104	32848	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fls.	PCT C/ 4/1	-	50	100	1.580	240	50	-	100
105	25772	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m2, dimensoes aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	20	10	-	480	12	-	3	10
106	25773	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com presilha (grampo trilho) tipo romeo e julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensoes aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	4	10	80	480	12	3	-	10
107	25769	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	4	1	20	10	30	5	-	10
108	25770	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	-	1	10	5	12	5	-	5
109	25771	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo medio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	-	-	-	5	30	-	-	5
110	32852	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	-	-	-	2	60	1	-	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

111	32853	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	-	-	-	-	60	1	-	2
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELASTICO</b> - com aba, A02, em plastico (PP) transparente, dimensoes aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	-	10	300	243	60	10	-	10
113	25818	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	100	30	100	1	36	5	5	20
114	25748	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	-	5	2	3	4	2	3	2
115	25749	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	30	1	-	105	18	2	3	5
116	25750	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	-	10	16	100	18	2	3	5
117	38223	PASTA SUSPENSA	<b>PASTA SUSPENSA</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	80	10	10	12	24	-	-	10
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	1	-	90	81	25	1	-	1
119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	5	-	10	-	60	2	10	1
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	-	-	10	100	60	5	50	10
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	20	10	50	100	60	10	-	30
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	2	10	60	160	60	5	-	4
123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	100	20	80	80	200	20	80	50
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho officio, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	20	-	50	3	10	-	-	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	10	50	-	20	48	-	-	10
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	-	-	-	20	120	-	-	10
127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	10	-	130	1.450	240	30	-	10
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	10	-	20	60	240	5	-	10
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	10	-	100	70	120	5	30	10
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	10	10	-	60	120	2	5	5

**ANEXO I-A ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS (continuação...)**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM DE PRODUTO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO MÍNIMA	25	26	27	28	29	30	31	32
					SECIDADES	SECTEC	SEE	SEFAZ	SEGPLAN	SEINFRA	SEMARH	SEMIRA
1	25908	ALFINETE	<b>ALFINETE</b> - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mapa.	CX. C/ 50 UNID.	2	20	30	100	19	20	10	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

2	25686	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, n° 04, com tampa plastica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	CX. C/ 12 UNID.	1	3	50	315	79	5	25	2
3	25907	APAGADOR	APAGADOR - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plastico, base em feltro, refil substituível.	UNID.	-	90	20	100	24	-	5	-
4	25918	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PARA LAPIS - material metal e plastico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	CX. C/ 25 UNID.	1	30	70	20	139	5	12	5
5	32854	BARBANTE	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú.	ROLO C/ 250 Gr.	5	26	2.000	3.600	210	10	10	10
6	40330	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medindo 32x23x8mm, formato retangular.	CX. C/ 40 UNID.	-	20	500	-	34	-	2	5
7	30820	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - branca, medida mínima de 40x20x10mm, a base de PVC, protegida por cinta plástica.	CX. C/ 24 UNID.	-	20	-	190	74	6	15	-
8	32564	BORRACHA APAGADORA	BORRACHA APAGADORA - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	2	20	20	55	4	6	-	2
9	42923	BORRACHA APAGADORA	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	-	28	30	210	97	10	-	2
10	25735	CADERNO	CADERNO BROCHURA - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	-	90	20	-	15	-	-	6
11	25924	CADERNO	CADERNO BROCHURA - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	-	90	20	-	46	3	-	6
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA (Organizados de mesa/bandeja para documentos) - duplo, poliestireno.	UNID.	10	80	50	200	360	50	20	10
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - em papelao, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	-	14	120	-	231	4	240	50
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variacao maxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	5	30	120	400	268	4	-	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	4	28	500	500	409	6	6	10
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	4	28	500	500	312	6	60	10
17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	14	500	300	23	6	60	10
18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	4	14	500	300	28	6	60	10
19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	4	14	500	20	55	6	30	10
20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	-	28	500	100	265	6	6	10
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	-	36	10	-	48	2	-	10
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.	CX. C/ 12 UNID.	10	28	300	400	383	10	109	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pincel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	1	5	-	50	66	1	1	8
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	4	50	20	-	26	2	-	2
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	50	20	-	234	2	-	2
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	50	20	-	212	2	-	2
27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	4	50	20	-	25	2	-	2
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliéster.	CX. C/ 100 FLS.	-	15	40	10	18	-	-	3
29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	-	80	5	30	34	3	-	3
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	100	200	6.000	475	3	60	10
31	25629	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	100	1.200	6.000	592	3	60	10
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	200	1.200	6.000	530	3	60	10
33	25631	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	10	200	600	4.000	502	3	240	6
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço niquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	200	1.200	7.000	564	3	240	10
35	174	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	6	100	180	1.000	365	10	-	5
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	-	14	5	16	56	-	-	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

37	42928	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	-	28	10	100	171	-	12	30
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12.	CX. C/ 72 UNID.	1	-	2.500	1.800	444	2	-	8
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10.	CX. C/ 72 UNID.	3	-	2.000	4.000	426	-	-	8
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08.	CX. C/ 72 UNID.	1	-	2.000	9.000	418	2	84	8
41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14.	CX. C/ 72 UNID.	1	200	-	1.000	425	2	84	8
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09.	CX. C/ 72 UNID.	1	200	600	4.000	411	2	-	8
43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15.	CX. C/ 72 UNID.	3	200	2.000	3.000	423	-	84	8
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	2	50	500	250	211	20	21	4
45	32844	ELÁSTICO	<b>ELASTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	3	100	500	6.000	1.193	15	70	3
46	14375	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	5	40	-	-	124	2	-	12
47	32774	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	80	100	-	322	-	-	8
48	32776	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	80	100	-	196	-	-	8
49	32785	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	200	100	-	195	-	10	8
50	32817	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	3	20	50	-	145	-	3	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

51	32823	ENVELOPE	ENVELOPE - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	1	30	100	-	832	2	3	5
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	6	100	40	-	70	3	-	2
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	6	150	40	-	62	-	-	2
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	-	100	600	-	62	-	-	2
55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	50	-	-	60	10	-	2
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	50	30	-	78	10	-	2
57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	100	30	-	41	3	-	5
58	25711	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	6	100	40	-	47	-	-	5
59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	9	100	40	-	79	-	-	5
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	50	50	-	40	20	-	15
61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	40	50	50	-	22	20	-	15
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	10	50	200	-	79	-	-	15
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	40	50	30	-	73	20	-	15
64	32841	ESTILETE	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	2	30	10	200	106	5	21	2



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

65	32840	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	-	30	200	500	76	10	21	2
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	1	20	200	-	66	-	-	-
67	3234	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO</b> : material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	1	20	100	-	68	-	-	-
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS</b> , tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	6	20	100	-	127	4	-	10
69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço níquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	3	40	200	330	348	10	21	2
70	25970	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	5	80	200	2.000	403	5	63	10
71	25977	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, marron, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	-	80	100	500	465	5	63	10
72	31217	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	10	25	100	10	209	4	-	10
73	42855	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	-	25	100	100	72	4	-	10
74	25813	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	4	25	200	100	80	4	-	10
75	25815	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	-	25	200	100	70	4	-	10
76	25817	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	-	25	1.000	1.250	493	10	125	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

77	25802	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medinda aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	10	100	1.500	600	249	50	200	10
78	32884	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medinda aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	-	25	100	250	201	10	-	5
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	10	200	1.500	10.000	565	10	12	10
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço niquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	3	30	20	2.500	455	6	-	10
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO TRILHO</b> - em aço niquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	4	200	30	5.000	471	1	-	5
82	30561	ISOPOR	<b>PLACA DE ISOPOR</b> - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	-	8	3	-	2	1	-	2
83	25800	LAPIS DE COR	<b>LAPIS DE COR</b> - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	-	180	5	-	16	2	-	3
84	36745	LÁPIS PRETO	<b>LÁPIS PRETO</b> , em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	2	48	10	70	192	3	14	5
85	25898	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	-	26	150	50	18	-	-	2
86	25899	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	-	26	250	250	22	20	12	3
87	25900	LIVRO ATA	<b>LIVRO ATA</b> - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	2	26	250	250	34	10	12	3
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	3	50	30	60	81	10	20	3
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	<b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA</b> - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	-	100	20	60	38	-	10	3



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, nao recarregavel, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	-	50	50	25	64	1	5	-
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	<b>MARCADOR PERMANENTE</b> - ponta poliester, secagem rapida, auta-fixacao, cores variadas, aplicacao CD, DVD, papel, plastico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	1	50	250	10	73	6	5	2
92	18332	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO</b> - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diametro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	2	40	10	-	107	2	-	3
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	<b>TINTA PARA PINCEL ATOMICO</b> - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	-	26	25	160	23	2	-	1
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	<b>MOLHADOR DE DEDOS</b> - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	-	26	100	350	85	1	25	1
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO:</b> Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	1	24	300	36	6	-	-	-
96	32769	PAPEL	<b>PAPEL CONTACT</b> - transparente, plastico adesivo.	ROLO C/ 25 M	-	48	60	50	70	4	1	5
97	25766	PAPEL ALMAÇO	<b>PAPEL ALMACO</b> - com pauta e margem, gramatura minima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	-	50	150	300	2	-	-	3
98	25917	PAPEL BOBINADO	<b>BOBINA / PAPEL BOBINADO</b> - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	3	50	100	350	144	1	-	8
99	25911	PAPEL CREPOM	<b>PAPEL CREPOM</b> - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	-	92	150	100	6	-	-	10
100	30556	PAPEL DE SEDA	<b>PAPEL DE SEDA</b> - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	-	92	5	10	6	-	-	10
101	2687	PAPEL EMBRULHO	<b>PAPEL EMBRULHO</b> , semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	1	48	15	10	14	-	-	2
102	19756	PAPEL LAMINADO	<b>PAPEL LAMINADO</b> - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	-	68	20	10	4	-	-	2



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

103	25824	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fls.	PCT C/ 1/1	4	1.000	600	300	684	500	3.000	200
104	32848	PAPEL LEMBRETE	<b>PAPEL LEMBRETE</b> - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fls.	PCT C/ 4/1	3	500	600	300	548	150	3.000	100
105	25772	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura mínima 280g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	10	62	200	300	58	3	40	40
106	25773	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - com presilha (grampo trilho) tipo romeo e julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensões aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	5	62	200	300	239	3	-	40
107	25769	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	4	32	200	250	290	10	15	50
108	25770	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	4	32	200	150	284	10	-	50
109	25771	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo médio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	1	32	200	100	268	10	10	30
110	32852	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	-	28	30	20	12	5	1	30
111	32853	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	-	28	20	20	46	5	1	30
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - com aba, A02, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	10	24	200	600	345	10	58	60
113	25818	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	30	220	60	500	246	10	10	30
114	25748	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	-	48	30	30	39	3	-	20
115	25749	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	5	68	150	30	249	2	20	30
116	25750	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensões aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	-	68	150	10	46	2	20	30



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

117	38223	PASTA SUSPensa	<b>PASTA SUSPensa</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	4	22	60	1.200	209	20	80	20
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	10	26	50	400	82	5	5	3
119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	4	48	15	-	58	3	2	2
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	7	30	600	300	187	30	105	3
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UNID.	-	50	600	1.000	19	10	105	3
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATÔMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	5	48	250	1.000	148	2	14	10
123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UND.	30	100	1.200	1.500	267	50	40	10
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	5	48	100	500	171	30	100	-
125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	15	50	50	800	120	30	100	20
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	-	50	20	200	44	30	-	10
127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	20	200	1.200	3.200	756	30	150	20
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	-	250	600	20	88	25	-	5
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	-	200	-	20	67	25	80	5
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	5	100	120	600	181	5	30	-





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

8	32564	BORRACHA APAGADORA	<b>BORRACHA APAGADORA</b> - para desenho, bicolor (azul / vermelha), medida aproximada de 45x17x7mm, variação permitida de 2mm.	CX. C/ 32 UNID.	-	-	555	-	-	7	98
9	42923	BORRACHA APAGADORA	<b>LÁPIS BORRACHA</b> , material madeira, diâmetro da carga 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta.	CX. C/ 12 UNID.	-	-	595	-	-	4	1.46
10	25735	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	-	-	573	-	-	3	104.30
11	25924	CADERNO	<b>CADERNO BROCHURA</b> - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID.	421	-	592	-	-	8	105.40
12	32877	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	<b>CAIXA PARA CORRESPONDENCIA</b> (Organizados de mesa/bandeja para documentos) - duplo, poliestireno.	UNID.	-	5	1.670	-	5	8	134.69
13	25751	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em papelão, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.	PCT. C/ 25 UNID.	32	-	145	-	-	6	104.32
14	37900	CAIXA DE ARQUIVO	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO</b> - em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas.	PCT. C/ 25 UNID.	32	16	5.305	-	-	4	164.93
15	25673	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	1.128	15	3.380	100	6	2	7.24
16	25701	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	772	10	1.260	200	3	5	4.58
17	25892	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR AZUL, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	316	-	-	2	1.65



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

18	25894	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR PRETA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	-	256	-	-	2	1.62
19	25914	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita fina de 0,8 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	35	-	224	-	1	5	1.26
20	32474	CANETA ESFEROGRÁFICA	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - COR VERMELHA, escrita media de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra	CX. C/ 50 UNID.	388	8	676	-	-	2	2.51
21	25927	CANETA HIDROGRÁFICA	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> - corpo plastico, medindo 8mm de diametro e 137mm de comprimento, cores variadas.	ESTOJO C/ 6 UNID.	977	-	140	-	-	2	105.33
22	25930	CANETA MARCA TEXTO	<b>CANETA / PINCEL MARCA TEXTO</b> - corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.	CX. C/ 12 UNID.	917	20	2.425	-	1	4	5.86
23	45815	CANETA PARA RETROPROJETOR	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - ponta 1,0mm, tinta permanente, cores sortidas (marcador/pincel). Apresentar amostra	CX. C/ 12 UNID.	175	-	175	-	-	0	81
24	25660	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	-	12	-	-	0	102.94
25	25663	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	151	22	62	-	3	9	105.41
26	25664	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	22	62	-	300	3	105.60
27	25691	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 3 mm.	PCT. C/ 100 UNID.	-	-	12	-	-	9	103.08
28	32880	CARBONO	<b>PAPEL CARBONO</b> - formato A4, película de poliester.	CX. C/ 100 FLS.	2.328	-	84	-	-	1	134.51



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

29	25666	CARTOLINA	<b>CARTOLINA ( PAPEL )</b> - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	PCT. C/ 100 UNID.	178	15	27	5	-	2	103.26
30	25627	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 1/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	9.180	60	2.280	-	-	2	21.28
31	25629	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 3/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	-	-	5.680	-	-	9	17.53
32	25630	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 4/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	8.797	110	6.880	-	-	2	27.08
33	25631	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 6/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	4.221	60	3.480	-	-	8	17.27
34	25651	CLIPS PARA PAPEL	<b>CLIPS PARA PAPEL</b> , número 2/0, em aço níquelado.	CX. C/ 100 UNID.	9.665	115	7.360	-	-	2	29.95
35	174	COLA BASTÃO	<b>COLA</b> - bastão, corpo plástico, peso 20g, secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	PCT. C/ 6 UNID.	380	10	1.286	-	-	20	4.51
36	25758	COLA INSTANTÂNEA	<b>COLA</b> - instantânea, super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louca / vidro e plástico. Embalagem com 4 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	-	5	165	2	-	3	65
37	42928	COLA LÍQUIDA	<b>COLA</b> - adesiva multiuso à base de resina epóxi (adesivo bicomponente). Utilizada para trabalhos de artesanato, reparos domésticos, materiais lisos, porosos ou irregulares. Tempo de secagem 10 minutos. Embalagem com 6 gramas.	UNID.	-	-	6.200	-	-	4	8.69
38	25668	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12.	CX. C/ 72 UNID.	-	100	530	-	-	2	6.77
39	25671	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10.	CX. C/ 72 UNID.	148	-	2.470	-	-	7	10.20
40	25694	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08.	CX. C/ 72 UNID.	-	60	1.570	200	-	8	17.61
41	25696	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14.	CX. C/ 72 UNID.	-	-	2.470	-	-	5	4.96
42	25698	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09.	CX. C/ 72 UNID.	-	60	470	-	-	2	6.59



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

43	30444	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL	<b>COLCHETE DE FIXAÇÃO</b> para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15.	CX. C/ 72 UNID.	3.378	80	1.470	-	2	2	11.54
44	25904	CORRETIVO LÍQUIDO	<b>CORRETIVO LIQUIDO</b> - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml.	CX. C/ 12 UNID.	627	7	1.125	12	1	0	3.90
45	32844	ELÁSTICO	<b>ELASTICO</b> - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. qualidade - Apresentar amostra.	CX. C/ 100 gr.	2.871	35	2.020	150	-	9	16.72
46	14375	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - tipo vai-vem.	CX. C/ 10 UNID.	-	300	5.700	100	-	2	65.55
47	32774	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 260x360mm.	CX. C/ 250 UNID.	13	-	10.249	12	2	0	143.34
48	32776	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, ouro (amarelo), 370x470mm.	CX. C/ 250 UNID.	677	-	5.132	-	2	2	138.71
49	32785	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, branco, 240x340mm.	CX. C/ 250 UNID.	518	-	10.205	-	1	5	143.93
50	32817	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - comercial, branco, 114x162mm.	CX. C/ 1000 UNID.	22	-	10.037	2	-	8	142.88
51	32823	ENVELOPE	<b>ENVELOPE</b> - saco, kraft, natural (pardo), 176x250mm.	CX. C/ 250 UNID.	5	-	200	-	2	5	133.83
52	25683	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 70 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	120	18	13	-	-	4	104.50
53	25709	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 20mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 120 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	2	8	-	2	4	104.46
54	44046	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 85 folhas.	PCT. C/ 100 UNID.	-	2	13	-	-	1	178.31
55	25679	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 7mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	-	13	-	1	8	1.46
56	25680	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 50 folhas.	PCT. C/ 50 UNID	-	16	13	-	-	6	1.71



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

57	25684	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 100 folhas.	PCT. C/ 50 UNID.	97	5	12	-	-	6	1.81
58	25711	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	PCT. C/ 28 UNID.	-	-	25	-	1	3	1.54
59	25712	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 33mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 250 folhas.	PCT. C/ 12 UNID.	142	5	35	-	-	9	1.74
60	25725	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 40mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 350 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	90	-	-	0	1.72
61	25726	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 45mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 400 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	60	-	-	7	1.62
62	25727	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 29mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 200 folhas.	PCT. C/ 16 UNID.	-	-	45	-	-	2	1.95
63	25730	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico, diâmetro 50mm, comprimento 33cm, capacidade aproximada para 450 folhas.	PCT. C/ 6 UNID.	-	-	50	-	4	2	1.65
64	32841	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	-	2	260	10	-	7	133.52
65	32840	ESTILETE	<b>ESTILETE</b> - pequeno, lamina estreita (9mm), multiuso, com trava para a lâmina.	CX. C/ 12 UNID.	-	5	720	-	1	9	3.25
66	3229	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , material papel, cor branca, 106,68 x 23,8mm, 1 carreira por folha com 12 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, formato retangular, apresentação em formulário contínuo.	CX. C/ 6000 UNID.	15	-	310	-	-	5	13.95
67	3234	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO</b> : material papel, cor branca, formato retangular: 128mm x 74,6mm, 1 carreira por folha com 4 etiquetas, aplicação impressora matricial 80 e 132 colunas, apresentação em formulário contínuo.	CX C/ 2000 UNID.	283	-	430	-	-	7	14.16
68	41949	ETIQUETA ADESIVA	<b>ETIQUETAS ADESIVAS</b> , tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX. C/ 25 FLS	50	-	230	-	-	6	1.29



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

69	25746	EXTRATOR DE GRAMPO	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em aço níquelado, tipo espátula.	PCT. C/ 12 UNID.	15	3	1.605	10	1	3	3.19
70	25970	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	114	35	2.330	100	1	2	112.72
71	25977	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, marron, medindo 45mm x 50m.	PCT. C/ 4 UNID	-	40	1.850	-	1	3	110.35
72	31217	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 12mm x 30m.	PCT. C/ 10 UNID	44	8	2.130	-	1	3	128.21
73	42855	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 10 UNID	44	-	150	-	-	0	172.88
74	25813	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m.	PCT. C/ 6 UNID	1.659	11	1.960	-	1	6	5.89
75	25815	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 32mm x 50m.	PCT. C/ 5 UNID	2.732	-	290	-	-	9	4.59
76	25817	FITA ADESIVA	<b>FITA ADESIVA</b> - monoface, crepe, medindo 50mm x 50m.	PCT. C/ 2 UNID	1.476	33	1.310	-	-	6	7.91
77	25802	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medinda aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	UNID.	120	44	3.300	400	5	8	112.49
78	32884	GRAMPEADOR	<b>GRAMPEADOR</b> - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medinda aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos.	UNID.	30	-	970	-	1	3	134.13
79	25803	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço níquelado, tamanho 26/6. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	2.516	130	3.250	400	20	7	23.10
80	25807	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - aço níquelado, tamanho 23/13. Apresentar amostra.	CX. C/ 5000 UNID.	329	-	1.350	30	4	5	6.37
81	32846	GRAMPO GRAMPEADOR	<b>GRAMPO TRILHO</b> - em aço níquelado, 80mm. Completo. Apresentar amostra.	CX. C/ 50 UNID.	-	20	3.290	20	-	2	10.82



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

82	30561	ISOPOR	PLACA DE ISOPOR - 20mm.	CX. C/ 50 UNID.	2	-	5	-	-	0	123.01
83	25800	LAPIS DE COR	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande.	CX. C/ 12 CORES	966	-	120	-	-	8	105.15
84	36745	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB, numero 2.	CX. C/ 144 UNID.	218	-	5.060	-	1	2	153.25
85	25898	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folhas.	PCT C/ 10 UNID.	38	-	1.210	10	-	1	106.00
86	25899	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 100 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	1.368	8	2.260	10	-	9	109.01
87	25900	LIVRO ATA	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	PCT C/ 5 UNID.	420	-	1.940	-	6	1	107.75
88	25931	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	285	6	92	-	2	2	105.28
89	32891	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125x220mm.	PCT C/ 10 UNID.	-	-	104	10	-	5	132.90
90	25744	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - ponta macia de 4mm, apaga facilmente, tinta especial, nao recarregavel, cores variadas ( caneta / pincel )	CX C/ 12 UNID.	86	3	450	-	-	1	104.30
91	25762	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE - ponta poliester, secagem rapida, auto-fixacao, cores variadas, aplicacao CD, DVD, papel, plastico, vidro, madeira, metais (pincel / caneta).	CX C/ 12 UNID.	15	-	250	4	-	3	104.26
92	18332	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	REFORÇO AUTO ADESIVO PARA FICHÁRIO - reforço auto-adesivo para proteger perfuração em papel para arquivo em folhas de fichários, desenhos e plantas em geral e similares. Diâmetro de 14,5 mm.	ENVELOPE C/ 150 UNID.	-	-	610	-	-	7	74.52
93	32886	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO/ MARCADOR	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - cores diversas.	CX. C/ 12 UNID.	-	-	130	5	-	9	1.09
94	32845	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / EXPEDIENTE	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.	CX. C/ 12 UNID.	158	3	210	4	-	8	1.80
95	19562	MATERIAL PARA EXPEDIENTE / SERVIÇOS	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: 107x36 mm, Aplicação: formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca.	CX. C/ 8.000 UNID.	-	12	122	20	-	6	79.39

**Superintendência de Suprimentos e Logística**

Avenida República do Líbano, nº. 1.945, 1º andar, Setor Oeste • CEP: 74.115-030 • Goiânia – Goiás  
Telefones: (62) 3201-6684 / 3201-6517



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

		GRÁFICOS									
96	32769	PAPEL	PAPEL CONTACT - transparente, plastico adesivo.	ROLO C/ 25 M	773	1	60	-	-	5	132.73
97	25766	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMACO - com pauta e margem, gramatura minima 60g/m2, material celulose vegetal, formato 210x297mm ( A4 ).	RESMA C/ 400 FLS	676	-	45	64	-	2	104.83
98	25917	PAPEL BOBINADO	BOBINA / PAPEL BOBINADO - para fax, material termosensível, largura 216mm. Rolo com 30 metros.	CX. C/ 20 UNID.	287	4	1.210	10	1	5	106.92
99	25911	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM - tamanho 48 x 200mm, cores variadas.	PCT C/ 10 UNID.	277	-	5	-	-	4	105.11
100	30556	PAPEL DE SEDA	PAPEL DE SEDA - 48x60, cores variadas.	PCT C/ 100 UNID	17	-	5	-	-	0	122.86
101	2687	PAPEL EMBRULHO	PAPEL EMBRULHO, semi-kraft, apresentação folha, largura 66 cm, comprimento 96 cm, 70/80g, modelo liso, cor parda.	PCT C/ 100 FLS	224	6	10	-	-	8	11.63
102	19756	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO - 50x60, cores variadas.	PCT C/ 40 FLS	41	-	10	-	-	2	79.67
103	25824	PAPEL LEMBRETE	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm. Bloco c/ 100 fis.	PCT C/ 1/1	-	150	720	100	-	7	115.88
104	32848	PAPEL LEMBRETE	PAPEL LEMBRETE - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm. Pacote c/ 4 Blocos com 100 fis.	PCT C/ 4/1	-	600	840	100	10	2	141.74
105	25772	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - com grampo trilho, em cartolina plastificada, gramatura minima 280g/m2, dimensoes aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	1.553	-	150	105	5	1	106.99
106	25773	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - com presilha (grampo trilho) tipo romeo e julieta, em polipropileno (PP), transparente, dimensoes aproximadas 335mm x 230mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	-	220	150	-	-	6	105.78
107	25769	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - tipo AZ (registradora), oficio, lombo largo, com visor.	CX C/ 20 UNID.	370	10	5.140	20	-	5	7.46
108	25770	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO - tipo AZ (registradora), oficio, lombo estreito, com visor.	CX C/ 20 UNID.	30	10	100	10	-	4	1.89



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

109	25771	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ (registradora), ofício, lombo medio, com visor.	CX C/ 20 UNID.	276	-	3.045	-	-	8	4.75
110	32852	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 12 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 20 UNID.	-	-	20	-	1	4	81
111	32853	PASTA ARQUIVO	<b>PASTA SANFONADA</b> - 31 divisões, com elastico, tamanho A4.	CX C/ 12 UNID.	-	-	20	-	-	5	84
112	25754	PASTA COM ELÁSTICO	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - com aba, A02, em plastico (PP) transparente, dimensoes aproximadas 350x235mm.	PCT. C/ 10 UNID	2.030	10	1.650	-	20	0	110.33
113	25818	PASTA EM L	<b>PASTA EM L</b> - em PVC translucido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas.	PCT. C/ 10 UNID	1.050	110	170	100	50	7	107.88
114	25748	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	PCT C/ 50 UNID.	80	2	80	6	-	5	1.52
115	25749	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 35mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	244	10	600	-	-	7	3.05
116	25750	PASTA POLIONDA	<b>PASTA POLIONDA</b> - com aba e elastico, dimensoes aproximadas 315x226mm, dorso de 55mm, cores diversas.	PCT C/ 10 UNID.	181	10	600	50	-	4	2.84
117	38223	PASTA SUSPensa	<b>PASTA SUSPensa</b> - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	PCT. C/ 25 UNID.	565	12	485	-	80	1	156.89
118	25761	TINTA PARA CARIMBO	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - tubo plástico, cores diversas, capacidade entre 37ml e 45ml	CX. C/ 12 UNID.	547	3	590	-	1	0	2.73
119	25745	PERCEVEJO	<b>PERCEVEJO</b> - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado.	CX. C/ 100 UNID.	-	-	800	-	-	3	1.67
120	25747	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	50	15	1.620	-	10	2	107.62
121	25767	PERFURADOR DE PAPEL	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> - 2 furos, capacidade de perfuracao de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica.	UNID.	50	-	1.500	-	-	7	107.79
122	25819	PINCEL ATÔMICO	<b>PINCEL ATÔMICO</b> - cores diversas, corpo plástico, ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água.	CX. C/ 6 UNID.	4.070	20	1.820	30	2	5	8.89



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

123	25764	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIPS/ CARIMBO	<b>PORTA CLIPS</b> - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.	UNID.	-	50	1.010	100	20	1	6.58
124	25962	PRANCHETA	<b>PRANCHETA</b> - em madeira (duratex / eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm.	UNID.	3.264	15	2.690	-	-	4	112.98
125	32640	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	3.296	20	380	-	-	1	6.39
126	32641	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 60 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	-	-	200	-	-	4	1.62
127	42965	RÉGUA COMUM	<b>REGUA</b> - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID.	4.257	40	1.770	200	30	3	16.87
128	25796	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12 cm.	UNID.	165	-	910	-	-	2	3.52
129	25797	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 17cm.	UNID.	165	25	490	-	15	6	2.53
130	25798	TESOURA ESCRITÓRIO	<b>TESOURA</b> - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medida aproximada 21 cm.	UNID.	-	-	420	200	-	1	2.93



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**ANEXO I-B ÓRGÃOS PARTICIPANTES E RESPECTIVOS ENDEREÇOS PARA ENTREGA DO OBJETO**

ORD	ÓRGÃO	ENDEREÇO	
		LOGRADOURO	SETOR
1	AGDR	Av. 85, nº 1593 - Setor Marista - CEP 74.914-641, Goiânia/GO	Setor Marista
2	AGECOM	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO	Parque Santa Cruz
3	AGEPEL	Praça Civica nº 02 Centro, Goiania/GO	Centro
4	AGETOP	Av. Governador José Ludovico de Almeida esq. c/ BR-153, nº 20, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO	Conjunto Caiçara
5	AGR	Av. Goiás nº 305, Ed. Visconde de Mauá, 10º andar, Centro, Goiânia/GO	Centro
6	AGRODEFESA	Avenida Portugal, 591, Qd. J-10,Lt. 06, Setor Oeste, Goiânia/GO	Setor Oeste
7	AGSEP	Complexo Prisional de Aparecida de Goiania BR 153 Km 1292 Area Industrial	Area Industrial
8	CASA CIVIL	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
9	CGE	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar Area Leste, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
10	DEFENSORIA PÚBLICA	Rua 72, nº 312 Ed. Desor. Fenelon Teodoro Reis, Terreo nº 321	Bairro Jardim Goiás
11	DETRAN/GO	Av. Eng Atilio Correia Lima, Cidade Jardim Bloco 12, Goiânia/GO	Cidade jardim



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

12	<b>EMATER</b>	Rua 227-A, nº 331, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO	Setor Leste Universitário
13	<b>FAPEG</b>	Rua Dona Maria Joana, Qd.F 14, nº 150, Setor Sul, Goiânia/GO	Setor Sul
14	<b>GM</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Rua 82, nº 400, 9º andar, Setor Sul, Goiânia/GO	Sul
15	<b>GOIÁS FOMENTO</b>	Av. Goiás , nº 91, centro, Goiânia/GO	Centro
16	<b>GOIÁS INDUSTRIAL</b>	Rua 90, Qd. F-44, Lt. 60 a 64, nº 460, Setor Sul, Goiânia/GO	Setor Sul
17	<b>GOIAS TURISMO</b>	Rua 30 c/ rua 4, Bloco A 2º andar Centro de Cultura e Convenções, Centro, Goiânia/GO	Centro
18	<b>GOIÁSPREV</b>	Av. 1ª radial , Qd. F, Lt. Área nº 586, Bloco 3 2º andar Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO	Setor Pedro Ludovico
19	<b>IPASGO</b>	Av. 1ª radial , Qd. F, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO	Setor Pedro Ludovico
20	<b>JUCEG</b>	Rua 260 esq. c/ 259, Qd.85A Lts:5 a 8 Setor Leste Universitário, Goiânia/GO	Setor Leste Universitário
21	<b>PGE</b>	Rua 82 nº 400 Palacio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar Setor Central, Goiânia/GO	Centro
22	<b>SARTI</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Rua 82, nº 400, 6º andar, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
23	<b>SEAGRI</b>	Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO	Setor Leste Universitário
24	<b>SEC. REG. MET. GO</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Ala Oeste 2º andar, Setor Central, Goiânia/GO	Centro



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

25	<b>SECID</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º andar, Setor Sul, Goiânia/GO	Sul
26	<b>SECTEC</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, 2º andar, Setor Sul, Goiânia/GO	Sul
27	<b>SEE</b>	Av. Perimetral Norte nº 2859 Qd.01 Lt.02 Galpões 7 e 8 Vila Joao Vaz Armazem Gaiazem Goiânia/GO	Setor Oeste
28	<b>SEFAZ</b>	Complexo Fazendário Meia Ponte - Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco F, Setor Nova Vila, Goiânia/GO	Setor Nova Vila
29	<b>SEGPLAN</b>	Av. Republica do Libano nº 1945 Terreo Setopr Oeste, Goiânia/GO	Oeste
30	<b>SEINFRA</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
31	<b>SEMARH</b>	11ª Avenida, nº 1272 , Setor Leste Universitario, Goiânia/GO	Centro
32	<b>SEMIRA</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Ala Oeste, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
33	<b>SES</b>	Rua 26 Qd. Area Lt.01 nº 10 Bairro Santo Antonio, Goiânia/GO	Santo Antonio
34	<b>SIC</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO	Centro
35	<b>SSPJ</b>	Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO	Setor Aeroviário
	<b>SSPJ / DGPC</b>	Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO	Setor Aeroviário
	<b>SSPJ / CGPM</b>	Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO	Setor Aeroviário



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

	<b>SSPJ / CGCBM</b>	Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, goiânia/GO	Setor Aeroviário
<b>36</b>	<b>UEG</b>	BR-153, Km 99, fazenda Barreiro do meio, Anápolis/GO	Anápolis
<b>37</b>	<b>VG</b>	Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Setor Sull, Goiânia/GO	Sul



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012 PROCESSO Nº 201000004046188

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2012

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e doze (2012), pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Av. República do Líbano, nº 1.945, 1º Andar Setor Oeste, nesta capital, representada pelo seu titular, **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº. XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital e pelo Superintendente de Suprimentos e Logística, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, (brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI RG nº XXXXXXXX SSP/GO devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx), residente e domiciliado nesta capital, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo indicado(s), doravante denominado(s) **FORNECEDOR(ES)**, vencedor(es) do **Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2012**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, do Decreto Estadual nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº. 7.562 de 01/03/2012 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos e Processo Administrativo nº. 201000004046188 de 01/09/2010.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo 1º** – A partir desta data ficam registrados nesta Ata, observada a ordem de classificação, os preços dos **FORNECEDORES** primeiros colocados, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
---			

**Parágrafo 2º** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a ela a utilização de outros meios previstos na Lei Federal nº. 8.666/93. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos e do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

**Parágrafo 3º** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE ANUAL POR ÓRGÃO**

**Parágrafo 1º** – Os Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços com suas respectivas quantidades anuais estimadas são:

#### **ANEXO I-A do Edital**

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**Parágrafo 1º** – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos por ela fornecidos.

**Parágrafo 2º** – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outros informações pertinente) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** - No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante.

**Parágrafo 4º**- No recebimento e aceitação do material serão consideradas, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da lei 8.666/1993 e suas alterações, observando que:

a) Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, em local por ela definido, mediante Termo de Recebimento Provisório, para verificação da conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e Edital, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos;

b) Os materiais serão recebidos definitivamente após o aceite da Comissão de Recebimento de Materiais da Contratante, mediante Laudo de Recebimento de Material;

c) Para os materiais que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações e irregularidades e/ou apresentarem quaisquer características discrepantes das descritas neste Termo de Referência, Edital, Normas Técnicas e Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a Contratada será notificada para saná-los ou substituí-los, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas;

d) A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo 1º** – Todos os encargos decorrentes da execução do contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

**Parágrafo 3º** – A **CONTRATADA** ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato.

**Parágrafo 4º** – A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei N°. 8.666/1993.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 5º** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter durante o contrato todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

**Parágrafo 6º** – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os materiais contratados de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e seu Termo de Referência, Anexo I.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo 1º** – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

**Parágrafo 2º** – Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.

**Parágrafo 3º** – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

**Parágrafo 4º** – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas nesta Ata;

**Parágrafo 5º** – Autorizar as entregas e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados nesta Ata;

**Parágrafo 6º** – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto nesta Ata, após o cumprimento das formalidades legais;

**Parágrafo 7º** – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

**Parágrafo 8º** – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES**

**Parágrafo 1º** – Cabe ao órgão participante indicar o **gestor do contrato**.

**Parágrafo 2º** – A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participe no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem. E obedecidas as prescrições do Decreto Estadual n.º. 7.562 de 01/03/2012.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo 4º** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo 5º** – A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração do Estado de Goiás, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo 6º** – A liberação da participação nas atas de registro de preço resultantes das licitações promovidas pelo Estado de Goiás a outros entes federados, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo 7º** – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculado-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência de Ata.

**Parágrafo 8º** – No procedimento de adesão a item de Ata de Registro de Preços, é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo 1º** – Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do **FORNECEDOR** e respectivo preço a ser praticado.

**Parágrafo 2º** – A contratação com o **FORNECEDOR** registrado, após a indicação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato. O **FORNECEDOR** será convocado para assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

**Parágrafo 3º** – A recusa injustificada do **FORNECEDOR** registrado em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

às penalidades previstas em lei, exceção feita aos fornecedores que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo 4º** – A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**Parágrafo 5º** – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o **FORNECEDOR** registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo 5º** - **A critério da Administração, nos casos de compra com entrega imediata e integral, o termo do contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, observadas as disposições do §4º do art.62 da Lei 8.666/93.**

#### **CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**Parágrafo 1º** - A Contratada deverá apresentar para pagamento, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, mensalmente e até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela Contratante das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**Parágrafo 3º** - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Regularidade de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**Parágrafo 4º** - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Parágrafo 5º** - Ocorrendo atraso no pagamento sem que a contratada tenha para tal concorrido, ela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do **CONTRATANTE**, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Parágrafo 1º** – A Ata de Registro de Preços, **exceto quanto aos acréscimos quantitativos**, e excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 quanto às alterações contratuais.

**Parágrafo 2º** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos **FORNECEDORES**.

**Parágrafo 3º** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- I. convocar o **FORNECEDOR** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido;
- III. convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo 4º** – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1. liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
2. convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo 5º** – Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**Parágrafo 1º** – O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

**Parágrafo 2º** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo 3º** – O **FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**Parágrafo 4º** – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**Parágrafo 1º** – Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 2º** – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o Superintendente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, com assessoramento que a mesma considerar pertinente;

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses e sua gestão ficará a cargo do setor competente a ser indicado pela Contratante;

**Parágrafo 2º** – É facultada a substituição do contrato, por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo 3º** – No ato da assinatura do contrato, deverá estar definido o cronograma de entregas, baseado no quantitativo total contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II - multa, de **0,5%** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10%** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo 1º** – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) vencedora(s) do **FORNECEDOR(ES)**, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2012 e seus anexos, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por as partes estarem ajustadas e compromissadas, assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**,  
em Goiânia, aos .....dias do mês de .....de dois mil e doze.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**Giuseppe Vecci**

---

**Bruno Garibaldi Fleury**  
**Secretário de Gestão e Planejamento Superintendente de Suprimentos e Logística**

**Pelo(s) FORNECEDOR(es):**

---



### ANEXO III

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2012 PROCESSO Nº. 201000004046188 de 01/09/2010**

#### MINUTA DO CONTRATO

Aos ---- dias do mês de ----- de dois mil e --- (20XX), de um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado **Dr. XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. xxxxxx, CPF/MF sob o nº. xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência **(do órgão solicitante)**, inscrita no CNPJ sob o nº ---, com sede à -----, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, **(titular do órgão, dados pessoais e endereço)**, e de outro lado a empresa **(fornecedor registrado)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº -----, com sede à -----, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. -----, residente e domiciliado -----, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2012, Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2012**, Processo Administrativo nº. 201000004046188 de 01/09/2010, da Lei Federal nº. 8.666/1993, Decretos Estaduais Nº.. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Nº. 7.437, de 06 de setembro de 2011 e nº. 7.562 de 01 de Março de 2012 e às cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, conforme previsto na Lei nº. 8.666/1993.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- Edital e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**.
- Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

As especificações do objeto estão no Termo de Referência (Anexo I), especificar conforme a contratação.

## **CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**Parágrafo 1º** – A entrega dos materiais iniciar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, e após solicitado pela Contratante, por meio de “Autorização para Entrega”, observando os locais e endereços para entrega fornecidos pela mesma;

**Parágrafo 2º** – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento, em caixas, seladas e lacradas de forma a preservar a entrada de umidade e poeira e proteção contra amassamentos, rasgo, deformações e alterações de cor (caixas empilhadas e embaladas em filme plástico apoiadas sobre estrado de madeira [palets]), contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da Contratada (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes) e dados do certame licitatório (Número do Edital, da Nota de Empenho e da Nota Fiscal);

**Parágrafo 3º** - No ato da entrega a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento dos produtos, comprovado pela “Autorização para Entrega”, ao setor competente, para que seja atestada por servidor designado pela Contratante.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo 1º** - A Contratada deverá possuir os requisitos completos para o fornecimento dos materiais adquiridos;

**Parágrafo 2º** - Fornecer o objeto licitado estritamente com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e qualidade



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

**Parágrafo 3º** - Providenciar a imediata correção/substituição dos materiais com deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante durante o recebimento.

**Parágrafo 4º** - Comunicar por escrito e imediatamente ao gestor do contrato qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do produto, nas condições pactuadas;

**Parágrafo 5º** - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

**Parágrafo 6º** - Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo 1º** – Exercer a fiscalização de execução do objeto por meio da Unidade competente previamente indicada, na forma prevista pela Lei 8.666/93;

**Parágrafo 2º** – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais entregue ou serviço prestado;

**Parágrafo 3º** – Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

**Parágrafo 4º** – Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste contrato;

**Parágrafo 5º** – Autorizar os serviços e emitir os formulários específicos de solicitação para as providências necessárias dentro dos prazos estipulados neste contrato;

**Parágrafo 6º** – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste contrato, após o cumprimento das formalidades legais;

**Parágrafo 7º** – Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, da Lei n.º. 8.666/93.

**Parágrafo 8º** – Demais obrigações previstas na Lei n.º. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

**Parágrafo 1º** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo 2º** – A gestão deste contrato ficará a cargo do **(gestor indicado pela contratante)**.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 3º** – O cronograma de entregas é: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SETIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2012** e Proposta da **CONTRATADA** é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

**Parágrafo 2º** – As quantidades e os preços contratados são: **(de acordo com o item vencido pela empresa e necessidade do órgão dentro das quantidades previstas no Edital e seus Anexos)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					

**Parágrafo 3º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº \_\_\_\_, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$\_\_\_\_ (\_\_\_\_), emitida pela Seção competente do **(nome do órgão)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º** - A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, na unidade administrativa responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato para atesto.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após protocolização e aceitação pela **CONTRATANTE** das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

**Parágrafo 3º** - Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**Parágrafo 4º** - Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Parágrafo 5º** - Ocorrendo atraso no pagamento em que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365) onde:**

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo 1º** - A Contratada ficará sujeita às condições previstas em lei e normas aplicáveis, além das obrigações assumidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

**Parágrafo 2º** - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais;

III - multa, de **10% (dez por cento)** sobre o valor do bem não entregue no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

IV – demais sanções previstas na Lei nº 8.666/1993

**Parágrafo 3º** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

## CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

**Parágrafo 1º** – A rescisão do presente contrato poderá ser:

- IV. por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo nº 78 da Lei n.º 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório;



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- V. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços já executados.
- VI. por via judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo 2º** – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo 3º** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo 1º** – Integram este Contrato, a Ata de Registro de Preços nº XXX/2012, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2012 e seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

**Parágrafo 2º** – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**GABINETE DO** ....., em Goiânia, aos .....dias do mês de .....de dois mil e dez.

Pela **CONTRATANTE**:

\_\_\_\_\_  
(*órgão solicitante*) Procurador Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
(*fornecedor registrado*)



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A licitante poderá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica-financeira, conforme listados abaixo:

#### 1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - c1) à Seguridade Social – INSS
  - c2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c3) à Fazenda Pública Federal:
    - c3.1) Receita Federal, e
    - c3.2) Dívida Ativa da União;
  - c4) à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c5) à Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c6) à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários).



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

2.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

b) Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
GS =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### Notas:

1) Caso seja apresentado o Certificado de Regularidade de Registro Cadastral - CRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Logística e Suprimentos da SEGPLAN este deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRC apresente “status irregular”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, nos termos do item 3 a) acima para a consecução do CRC, deverá também apresentá-lo para análise.